



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 250

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2003

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Executivo.....	1	28
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	3	28
Secretaria de Estado de Fazenda	3	29
Secretaria de Estado de Educação	25	30
Secretaria de Estado de Ação Social	25	30
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	26	35
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		35
Secretaria de Estado de Transportes		36
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social		30
Secretaria de Estado de Cultura		32
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		42
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	26	43
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	26	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico		43
Secretaria de Estado de Turismo		33
Secretaria de Planejamento e Coordenação Ineditoriais	27	43

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24.320, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 3.254, de 23 de dezembro de 2003 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs 030.000.954/2003 e 010.001.312/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Comunicação Social e à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pela anulação parcial e total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2003
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		RS 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 24.320		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			1.500.000	
15.451.3300.118	7	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
REF. 002170	0002	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	44.90.51	100	1.500.000	1.500.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			3.000.000	
06.181.2600.183	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 000335	0001	AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	100	3.000.000	3.000.000
				T O T A L	4.500.000	

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		RS 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 24.320		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.500.000	
04.131.3200.850	5	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
REF. 000455	0023	PUBLICIDADE E PROPAGANDA – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	1.500.000	1.500.000
130201/13201	19201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			3.000.000	
04.126.1000.268	8	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES				
REF. 001712	0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	33.90.39	100	3.000.000	3.000.000
				T O T A L	4.500.000	

DECRETO Nº 24.321, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.457.413,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o consta dos processos nºs: 030.003.191/2003, 060.014.089/2003 e 240.001.036/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 3.457.413,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e treze reais), para atender as programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2003
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		RS 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 24.321		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230103/00001	13102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL			3.580	
13.392.1400.1733		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ARQUIVO VIVO”				
REF. 001786	0002	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VIVO	44.90.52	100	3.580	3.580
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			47.223	
20.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
REF. 000030	0097	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.39	100	9.000	9.000
20.604.2900.2773		FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
REF. 000043	0006	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	6.069	6.069
20.606.1100.2775		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA				
REF. 000044	0007	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	32.154	32.154
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA			40.000	
13.392.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				

REF. 001920	0008CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA	33.90.39	100	40.000	40.000
130103/00001	19101SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				3.250.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
REF. 001001	0001FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	33.90.47	100	3.250.000	3.250.000
150205/15205	22207SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				76.610
15.452.0700.2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA				
REF. 001851	0001EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	76.610	76.610
2003AC00679				TOTAL	3.417.413

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
CANCELAMENTO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO N.º 24.321		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				40.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
REF. 000153	0004ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.39	138	40.000	40.000
2003AC00679				TOTAL	40.000

ANEXO III
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N.º 24.321		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13101SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				750.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
REF. 000874	0028RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.93	100	750.000	750.000
230103/00001	13102ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.580
13.392.1400.2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 001780	0002DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	3.580	3.580
210101/00001	14101SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				9.000
20.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000026	0116MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.92	100	9.000	9.000
210203/21203	14203EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				76.610
20.122.0100.8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
REF. 000760	0156MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	33.90.37	100	28.162	28.162
20.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000762	0176MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	33.90.36 33.90.39	100 100	30.448 18.000	48.448
230101/00001	16101SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				40.000
13.392.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 001921	0181MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA	33.90.36 33.90.47	100 100	18.000 22.000	40.000
190101/00001	22101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				36.433
15.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000769	0160MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.39	100	36.433	36.433
190121/00001	38121REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX CANGOLÂNDIA				1.790
04.126.0100.2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA				
REF. 000600	0040AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANGOLÂNDIA	33.90.39	100	1.790	1.790
2003AC00679				TOTAL	917.413

ANEXO IV		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.321		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				40.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
REF. 000153	0004ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	44.90.52	138	40.000	40.000
330101/00001	33101SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				2.500.000
08.306.1500.2629	CONCESSÃO DE CARTÃO RENDA SOLIDARIEDADE				
REF. 002034	0001CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE	33.90.32	100	2.500.000	2.500.000
2003AC00679				TOTAL	2.540.000

DECRETO Nº 24.322, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 83.360,00 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "b", e inciso III, alínea "a", da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº: 060.000.402/2003 e 170.000.392/2003, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Trabalho crédito suplementar, no valor de R\$ 83.360,00 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira do Convênio nº 3800/98/MS/SES/DF e 012/2003/MTE/SE/STDH/DF.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2003

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	43.007		43.007
2003AC00684				TOTAL	43.007

ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	40.353		40.353
2003AC00684				TOTAL	40.353

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	40.353		40.353
2003AC00684				TOTAL	40.353

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	40.353		40.353
2003AC00684				TOTAL	40.353

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	40.353		40.353
2003AC00684				TOTAL	40.353

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	40.353		40.353
2003AC00684				TOTAL	40.353

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	40.353		40.353
2003AC00684				TOTAL	40.353

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	40.353		40.353
2003AC00684				TOTAL	40.353

ANEXO III		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1325.01.06	121	40.353		40.353
2003AC00684				TOTAL	40.353

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

ANEXO IV					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR – CONVÊNIOS					ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO N.º 24.322					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901				40.353
10.302.0400.2154					
REF. 000153	0004				
2003AC00684					
				TOTAL	40.353

DECRETO Nº 24.323, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 584.935,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 3.119, de 30 de dezembro de 2002 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e à Secretaria de Estado de Transportes crédito suplementar, no valor de R\$ 584.935,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 2003
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR- REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO N.º 24.323					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205	22207				584.935
15.452.0700.2079					
REF. 001851	0001				
2003AC00690					
				TOTAL	584.935

ANEXO II					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO N.º 24.323					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150101/00001	21101				150.000
18.542.0500.2864					
REF. 000310	0009				
200101/00001	26101				150.000
26.122.0100.8517					434.935
REF. 002638	0180				
26.122.3000.2725					
REF. 002627	0001				
2003AC00690					
				TOTAL	584.935

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 345, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o que estabelece a Portaria nº 94/83 - SEA, de 21 de dezembro de 1983, resolve:

- Atribuir o código e o número inicial abaixo discriminados, para utilização pelos Órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, objetivando a formação, controle e identificação de processos relativos a Corregedoria Fazendária. Código: 126 Número Inicial: 000.001
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 771, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 53 da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de novembro de 2003, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RECEITAS	PREVISÃO DO EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.672.804.828,90	4.714.437.703,31	3.958.367.125,59
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.615.152.511,00	3.180.654.510,56	-434.501.400,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	412.318.989,00	376.907.370,31	35.411.618,69
RECEITA PATRIMONIAL	32.332.333,00	39.094.700,50	(7.762.367,50)
RECEITA AGROPECUÁRIA		1.799,64	(1.799,64)
RECEITA INDUSTRIAL	114.821,00	749.784,31	(634.963,31)
RECEITA DE SERVIÇOS	141.767.904,00	127.126.496,27	14.641.407,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.907.922.859,00	762.339.682,42	2.145.583.176,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.658.511,90	228.597.498,78	322.061.013,12
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.287.135,78)	
RECEITAS DE CAPITAL	481.610.898,00	69.228.017,19	412.382.880,81

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	136.196.000,00	41.702.296,34	134.493.703,66
ALIEIÇÃO DE BENS	20.816.263,00	3.763.818,56	18.052.444,44
AMORTIZAÇÕES	6.230.000,00	11.254.925,65	(4.737.925,65)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	258.088.626,00	12.506.564,34	245.582.061,66
TOTAL DA RECEITA	9.154.818.827,00	4.783.565.724,20	4.370.950.102,80
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	8.150.710.866,00	4.306.094.573,65	3.953.635.292,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.315.651.510,00	2.007.474.091,00	1.308.177.418,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	118.267.811,00	102.800.609,15	15.467.201,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.716.800.545,00	2.095.819.873,50	2.620.980.671,50
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	652.292.392,00	426.641.187,25	225.651.204,75
INVESTIMENTOS	890.202.470,00	295.401.580,40	594.800.889,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.802.833,00	76.761.228,65	26.735.604,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.227.189,00	54.475.378,14	3.751.810,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.060.500,00	-	22.060.500,00
TOTAL DA DESPESA	9.234.912.238,00	4.632.735.760,90	4.602.176.497,10

FONTE: SIAAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Processo Geral de Contabilidade/SUDIN/SEP

EMPRESAS: EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

Obs.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Responsável Técnico: Helcio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade - CRC-D/DF.659

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS			ATÉ O MÊS		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	4.038.564.260,16	186.862.717,85	4.225.426.978,01	471.749.160,41	17.161.568,59	488.910.729,00	4.510.315.420,57	204.024.286,44	4.714.339.707,01
RECEITAS HIBRIDÁRIAS	2.870.958.883,25	-	2.870.958.883,25	309.685.627,33	-	309.685.627,33	3.180.644.510,56	-	3.180.644.510,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	322.670.115,76	-	322.670.115,76	54.237.258,55	-	54.237.258,55	376.907.370,51	-	376.907.370,51
RECEITA PATRIMONIAL	32.267.687,54	1.530.683,73	33.798.371,27	5.186.672,37	100.656,86	5.287.329,23	37.454.359,91	1.640.340,59	39.094.700,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.261,11	-	51.261,11	13.558,53	-	13.558,53	44.789,64	-	44.789,64
RECEITA INDUSTRIAL	554.743,45	123.707,11	678.450,56	62.177,85	9.155,92	71.333,77	616.931,28	133.863,05	750.794,33
RECEITA DE SERVIÇOS	15.923.977,97	97.934.506,37	113.858.484,34	3.481.682,05	9.686.329,88	13.168.011,93	19.405.660,02	107.620.836,25	127.026.496,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.513.183,45	-	713.513.183,45	29.714.403,01	333.093,83	30.047.496,84	763.756.586,44	353.083,88	764.110.670,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.645.409,69	80.375.929,44	163.021.339,13	29.367.802,77	7.264.356,93	36.632.169,70	132.013.213,41	96.544.286,37	228.557.499,78
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(245.026,98)	(245.026,98)	-	(2.287.135,78)	(2.287.135,78)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(245.026,98)	(245.026,98)	-	(2.287.135,78)	(2.287.135,78)
RECEITAS DE CAPITAL	57.995.925,63	120.707,70	58.116.633,33	11.073.333,86	38.050,00	11.111.383,86	69.069.259,49	158.787,70	69.228.047,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.378.646,36	-	37.378.646,36	4.323.652,08	-	4.323.652,08	41.503.298,34	-	41.503.298,34
ALIEIÇÃO DE BENS	2.225.417,11	57.267,85	2.282.684,96	481.138,60	-	481.138,60	2.706.555,71	57.267,85	2.763.823,56
AMORTIZAÇÕES	4.986.392,47	-	4.986.392,47	6.268.543,18	-	6.268.543,18	11.254.925,65	-	11.254.925,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.405.489,19	63.444,85	13.468.934,04	-	38.050,00	38.050,00	13.405.489,19	101.499,85	13.506.989,04
TOTAL DA RECEITA	4.096.560.185,79	186.983.425,55	4.283.543.611,34	482.822.494,27	17.199.618,59	500.022.112,86	4.579.382.680,06	204.183.044,14	4.783.565.724,20
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	3.641.999.712,02	154.669.177,30	3.796.668.889,32	394.647.040,22	14.778.644,11	409.425.684,33	4.036.646.752,24	169.447.821,41	4.206.094.573,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.706.099.982,48	20.057.717,39	1.726.157.700,87	218.011.789,32	2.707.596,93	221.216.386,15	1.984.711.776,70	32.362.311,32	2.007.174.091,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	94.981.111,29	-	94.981.111,29	7.819.498,14	-	7.819.498,14	102.800.609,43	-	102.800.609,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.780.918.618,25	134.611.459,91	1.915.530.078,16	168.815.753,86	12.071.047,18	180.786.801,04	1.949.134.566,11	146.685.507,09	2.095.819.873,20
DESPESAS DE CAPITAL	364.555.457,80	6.551.988,79	371.107.446,59	55.043.645,43	3.923.095,14	58.966.740,57	417.396.103,33	9.243.083,03	426.641.187,25
INVESTIMENTOS	261.519.215,52	6.521.988,79	268.041.204,31	24.677.221,01	2.923.095,14	27.500.316,15	286.156.496,53	9.243.083,03	295.401.580,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.791.145,93	-	31.791.145,93	24.973.082,72	-	24.973.082,72	76.764.228,65	-	76.764.228,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.042.036,44	-	51.042.036,44	3.433.341,70	-	3.433.341,70	54.475.378,14	-	54.475.378,14
TOTAL DA DESPESA	4.006.555.169,91	160.991.166,09	4.167.546.336,00	449.690.685,65	17.701.739,25	467.392.424,90	4.454.042.855,56	178.690.904,44	4.632.735.760,00

FONTE: SIAAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Processo Geral de Contabilidade/SUDIN/SEP

EMPRESAS: EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA**

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS
RECEITA ARRECADADA			
RECEITAS CORRENTES	4.058.664.165,78	471.749.160,41	4.530.413.324,19
RECEITAS TRIBUTARIAS	2.370.958.885,23	309.635.027,34	3.180.694.210,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	179.670.113,76	54.237.256,35	376.907.370,31
RECEITA PATRIMONIAL	32.267.687,54	5.186.672,37	37.454.359,91
RECEITA AGRÍCOLA	31.261,11	13.538,53	44.799,64
RECEITA INDUSTRIAL	554.743,43	62.177,85	616.921,28
RECEITA DE SERVIÇOS	15.971.977,97	3.481.682,07	19.453.660,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.312.163,43	49.714.401,01	763.226.268,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.645.313,31	49.367.802,72	132.013.116,03
RECEITAS DE CAPITAL	57.995.925,63	11.073.333,86	69.069.259,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.278.646,86	4.323.623,08	41.702.269,94
ALIENAÇÃO DE BENS	2.225.417,11	481.138,60	2.706.555,71
AMORTIZAÇÕES	4.986.389,47	6.268.343,18	11.254.732,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.405.469,19	-	13.405.469,19
TOTAL DA RECEITA	4.096.360.089,41	482.822.494,27	4.579.382.583,68
DESPESA REALIZADA			
DESPESAS CORRENTES	3.641.999.712,02	394.647.040,22	4.036.646.752,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.766.099.957,48	218.511.789,23	1.984.711.746,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.981.111,29	7.819.798,14	102.800.609,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.780.918.613,25	168.215.752,86	1.949.134.366,11
DESPESAS DE CAPITAL	364.352.457,89	53.043.045,43	417.396.103,32
INVESTIMENTOS	261.319.273,32	24.637.221,01	286.126.496,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.791.145,93	24.973.062,72	76.764.228,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.042.038,64	3.433.341,70	54.475.378,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	4.006.352.169,91	447.690.685,65	4.454.042.855,56

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controladora
Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SPT

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
FUNDAÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO MÊS			ATÉ O MÊS		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	96,38	3.824.633,09	3.824.729,47	-	705.653,32	705.653,32	96,38	4.530.286,41	4.530.382,79
RECEITAS TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	181.377,79	181.377,79	-	9.092,31	9.092,31	-	190.670,20	190.670,20
RECEITA AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	3.388.313,25	3.388.313,25	-	333.396,64	333.396,64	-	3.691.209,89	3.691.209,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	333.093,93	333.093,93	-	333.093,93	333.093,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96,38	284.742,05	284.838,43	-	30.068,19	30.068,19	96,38	314.810,24	314.906,62
REPASSES - G.L.2.1.3.00.00	14.399.548,69	-	14.399.548,69	1.741.805,94	-	1.741.805,94	16.141.354,63	-	16.141.354,63
RECEITAS DE CAPITAL	-	63.444,85	63.444,85	-	38.050,00	38.050,00	-	101.494,85	101.494,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	63.444,85	63.444,85	-	38.050,00	38.050,00	-	101.494,85	101.494,85
TOTAL DA RECEITA	14.399.645,07	3.888.077,94	18.287.723,01	1.741.805,94	743.703,32	2.485.509,26	16.141.451,01	4.631.781,26	20.773.232,27

RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	61.684.675,15	61.684.675,15	-	6.513.745,13	6.513.745,15	-	88.178.118,56	88.178.118,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	913.983,84	913.983,83	-	(405.945,77)	(405.945,77)	-	608.037,56	608.037,56
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(245.026,98)	(245.026,98)	-	(2.287.135,78)	(2.287.135,78)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(245.026,98)	(245.026,98)	-	(2.287.135,78)	(2.287.135,78)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	366.457.969,61	-	366.457.969,61	49.521.365,54	-	49.521.365,54	415.979.335,15	-	415.979.335,15
RECEITAS DE CAPITAL	-	57.262,85	57.262,85	-	-	-	-	57.262,85	57.262,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	57.262,85	57.262,85	-	-	-	-	57.262,85	57.262,85
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	366.457.969,61	61.112.059,60	427.570.029,21	49.521.365,54	5.995.331,36	55.516.696,90	415.979.335,15	67.107.390,96	483.086.726,11

DESPESAS REALIZADAS

DESPESAS CORRENTES	346.366.884,61	56.990.365,25	403.357.249,86	46.311.447,80	4.675.401,90	50.986.849,70	392.678.332,41	61.665.787,15	454.344.099,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.311.658,57	1.623.333,36	110.964.990,93	18.877.886,53	63.685,91	18.911.572,47	128.189.545,10	1.687.018,30	129.876.563,40
PROJ. E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.025.226,04	55.367.032,89	292.392.258,93	27.463.561,27	4.611.715,96	32.075.277,23	264.488.787,31	59.978.768,85	324.467.536,16
DESPESAS DE CAPITAL	18.530.743,45	239.914,18	18.770.657,63	1.852.854,70	26.568,90	1.879.423,60	20.383.598,15	266.483,08	20.650.081,23
INVESTIMENTOS	18.530.743,45	239.914,18	18.770.657,63	1.852.854,70	26.568,90	1.879.423,60	20.383.598,15	266.483,08	20.650.081,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	364.897.628,06	57.230.279,43	422.127.907,49	48.164.302,50	4.701.970,80	52.866.273,30	413.061.930,56	61.932.270,23	474.994.180,79

FONTE: SIACU - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade - SUTINSEP

EMPRESAS - EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E MITRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	NO MÊS	%	ATÉ O MÊS	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.000.588.654,00	8.672.904.928,00	488.910.729,00	97,78	4.714.137.707,01	98,25	3.958.567.220,99
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.457.170.060,00	5.615.185.911,00	509.685.627,33	61,93	3.100.644.510,56	66,49	454.541.400,44
Impostos	3.357.876.600,00	3.533.636.466,00	308.620.055,15	61,77	2.131.673.589,79	65,47	401.980.876,21
Taxas	79.294.000,00	8.359.445,00	1.064.672,18	0,21	48.268.938,77	1,02	32.560.524,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000,00	412.318.989,00	54.237.256,55	10,85	376.907.370,31	7,88	35.411.618,69
Contribuições Sociais	907.650.000,00	357.408.365,00	49.416.764,63	9,82	332.285.618,61	6,95	35.193.648,39
Contribuições Econômicas	-	54.910.724,00	1.820.791,92	0,96	44.621.752,79	10,288.970,36	10.288.970,36
RECEITA PATRIMONIAL	9.749.900,00	35.533.333,00	5.296.329,23	1,06	39.094.700,57	0,82	(3.561.367,50)
Receitas Imobiliárias	9.454.900,00	9.351.119,00	650.561,62	0,17	9.508.879,57	0,20	344.226,13
Receitas de Valores Mobiliários	293.000,00	23.585.214,00	4.326.270,48	0,87	28.486.210,83	0,60	(2.900.996,83)
Rendimentos de Câmbio e de Participações	90.000,00	90.000,00	24.068,17	0,00	214.823,85	0,00	(124.823,85)
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	7.000,00	85.488,96	0,02	984.785,33	0,02	(879.785,95)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	13.538,53	0,00	44.799,64	0,00	(44.799,64)
Receita de Produção Vegetal	-	-	13.538,53	0,00	44.799,64	0,00	(44.799,64)
Receita de Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	72.000,00	114.021,00	71.353,77	0,01	749.784,31	0,02	163.763,31
Receita da Indústria de Transformação	72.000,00	114.021,00	71.353,77	0,01	749.784,31	0,02	163.763,31
RECEITA DE SERVIÇOS	131.807.500,00	141.767.904,00	13.168.011,93	2,63	127.076.496,27	2,66	14.741.407,73
Receita de Serviços	121.807.500,00	121.767.904,00	13.168.011,93	2,63	127.026.196,27	2,60	14.741.407,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.881.978.654,00	3.907.325.859,00	50.047.498,99	10,01	763.559.682,42	15,96	3.143.766.176,58
transferências intergovernamentais	3.758.228.651,00	3.805.775.516,00	43.486.225,23	8,70	713.997.791,94	11,92	3.091.777.724,06
transferências de instituições privadas	2.830.000,00	3.097.000,00	288.700,42	0,00	3.097.079,29	0,08	(240.016,24)
transferências de pessoas	-	-	248.967,09	0,03	2.760.306,57	0,06	(2.760.306,57)
transferências de Convênios	90.920.000,00	98.182.760,00	6.021.006,25	1,29	43.183.004,67	0,90	54.997.755,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.160.600,00	560.658.911,00	56.636.159,65	11,33	228.597.498,78	4,78	332.061.412,22
Multas e Juros de Mora	131.252.000,00	124.986.180,00	9.797.060,51	1,96	137.070.064,09	2,53	32.057.151,01
Realizações e Restituições	929.100,00	929.100,00	(96.619,09)	(0,02)	3.511.113,71	0,08	(2.885.043,71)
Receita da Dívida Ativa	149.017.000,00	36.775.000,00	9.126.912,59	1,81	16.295.398,05	0,07	215.460.201,97
Receitas Diversas	30.062.500,00	32.987.631,00	37.807.896,61	7,56	56.458.492,05	1,18	(3.470.461,05)
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	(245.026,98)	(0,05)	(2.287.135,78)	(0,05)	(2.287.135,78)
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	(245.026,98)	(0,05)	(2.287.135,78)	(0,05)	(2.287.135,78)
RECEITAS DE CAPITAL	498.297.346,00	481.610.899,00	11.111.583,86	2,22	69.228.011,19	1,45	412.382.881,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000,00	196.196.000,00	4.125.654,08	0,86	41.704.298,94	0,87	154.495.701,06
Operações de Crédito Interno	31.000.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00	0,24	2.125.000,00	0,04	28.875.000,00
Operações de Crédito Externo	165.196.000,00	163.196.000,00	3.123.654,08	0,62	39.579.298,94	0,83	125.618.701,06

ALIENAÇÃO DE BENS	20.769.000,00	20.816.263,00	481.138,00	0,10	2.763.818,56	0,06	18.052.444,44
Alienações de Bens Móveis	162.000,00	216.363,00	481.138,00	0,10	1.030.809,49	0,05	(811.816,40)
Alienações de Bens Imóveis	20.607.000,00	20.600.000,00	-	-	1.732.009,07	0,04	18.866.990,93
AMORTIZAÇÕES	6.530.000,00	6.530.000,00	6.268.543,18	1,25	11.254.935,65	0,24	(4.724.935,65)
amortizações	6.530.000,00	6.530.000,00	6.268.543,18	1,25	11.254.935,65	0,24	(4.724.935,65)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.902.346,00	258.068.636,00	38.050,00	0,01	13.506.964,04	0,28	244.561.671,96
transferências em investimentos imobiliários	14.577.346,00	27.746.102,00	-	-	-	-	27.746.102,00
transferências de Convênios	210.325.000,00	230.322.534,00	38.050,00	0,01	13.506.964,04	0,28	216.815.569,96
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	8.448.986.000,00	9.154.515.827,00	500.022.112,86	100,00	4.783.566.724,20	100,00	4.270.950.102,80

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

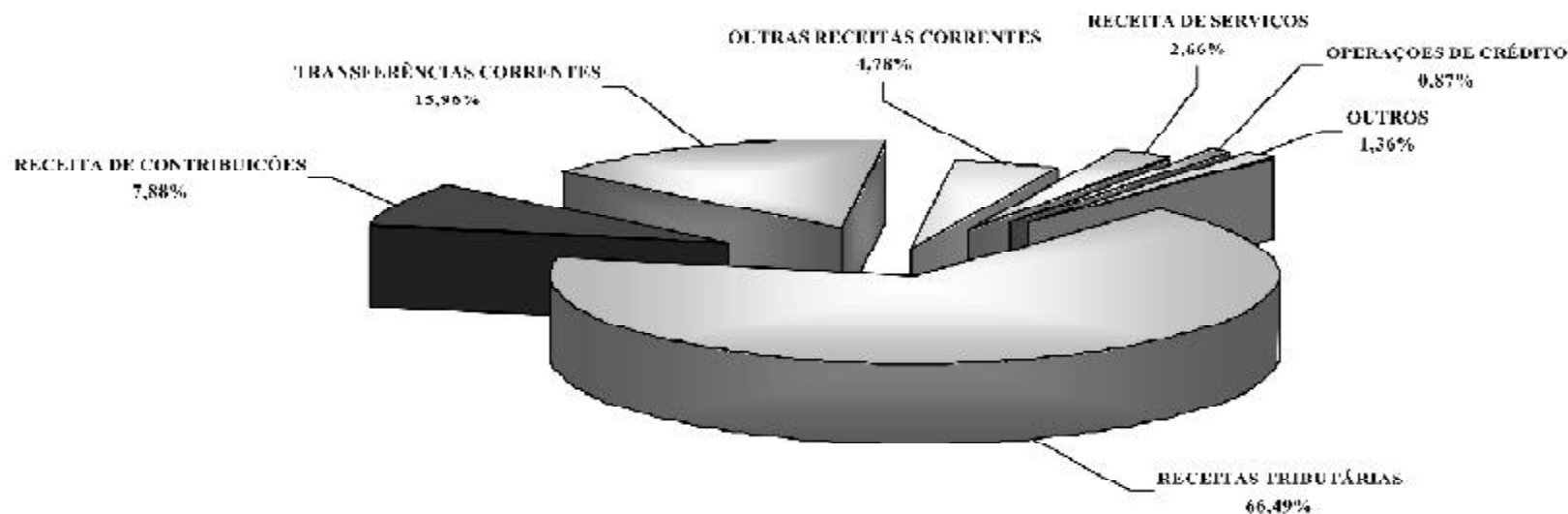
RUBRICA	RECEITA REALIZADA											
	SALDO ANTERIOR			NO MÊS				ATE O MÊS				
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	
RECEITAS CORRENTES	4.038.562.360,16	186.863.717,85	4.225.426.078,01	171.749.160,31	17.161.568,50	188.910.728,81	97,78	4.510.313.430,57	704.034.386,44	4.714.347.817,01	98,55	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.870.958.583,23	-	2.870.958.583,23	309.685.627,23	-	309.685.627,23	61,93	3.180.644.510,56	-	3.180.644.510,56	66,49	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	322.670.113,76	-	322.670.113,76	54.237.256,55	-	54.237.256,55	10,85	376.907.370,31	-	376.907.370,31	7,98	
RECEITA PATRIMONIAL	33.267.687,54	1.530.683,73	34.798.371,27	3.186.672,37	108.656,86	3.295.329,23	1,06	37.454.359,01	1.640.340,50	39.094.700,50	0,82	
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.361,11	-	31.361,11	13.538,53	-	13.538,53	0,00	44.799,61	-	44.799,61	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	554.743,43	123.707,11	678.450,54	62.177,85	9.155,92	71.333,77	0,01	616.921,28	112.862,05	729.784,21	0,02	
RECEITA DE SERVIÇOS	15.923.977,97	97.924.306,37	113.848.284,34	3.481.682,05	9.686.329,88	13.168.011,93	2,63	19.405.669,02	107.620.836,25	127.026.496,27	2,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.572.183,43	-	713.572.183,43	49.714.403,01	333.035,98	50.047.438,99	10,01	763.226.586,44	533.035,98	763.760,62,42	15,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.643.409,09	39.313.929,44	72.957.338,53	49.307.802,72	7.268.336,93	56.576.139,65	11,33	132.013.212,41	96.384.286,37	228.397.498,78	4,78	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(245.026,98)	(245.026,98)	(0,05)	-	(2.287.135,78)	(2.287.135,78)	(0,05)	
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(245.026,98)	(245.026,98)	(0,05)	-	(2.287.135,78)	(2.287.135,78)	(0,05)	
RECEITAS DE CAPITAL	57.995.925,63	120.707,70	58.116.633,33	11.073.333,86	38.050,00	11.111.383,86	2,22	69.069.259,49	158.757,70	69.228.017,19	1,45	
OPERACÕES DE CRÉDITO	57.378.616,86	-	57.378.616,86	4.333.657,08	-	4.333.657,08	0,86	1.703.398,91	-	1.703.398,91	0,37	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.225.417,11	57.262,85	3.282.679,96	481.138,60	-	481.138,60	0,10	2.706.555,71	57.262,85	2.763.818,56	0,06	
AMORTIZAÇÕES	4.986.392,47	-	4.986.392,47	6.268.543,18	-	6.268.543,18	1,25	11.254.935,65	-	11.254.935,65	0,24	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.405.469,19	63.444,85	13.468.914,04	-	38.050,00	38.050,00	0,01	13.405.469,19	101.494,35	13.506.964,04	0,28	
TOTAL DA RECEITA	4.096.560.185,79	186.983.425,55	4.283.543.611,34	482.822.494,27	17.190.618,59	500.022.112,86	100	4.579.382.680,06	204.183.044,14	4.783.566.724,20	100	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUPIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO DE 2003



RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	350.838,63	350.838,63	-	68.003,87	68.003,87	0,13	-	398.862,32	898.862,32	0,21
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	123.707,11	123.707,11	-	9.155,92	9.155,92	0,02	-	132.863,03	132.863,03	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	-	37.911.517,69	37.911.517,69	-	3.839.190,11	3.839.190,11	6,10	-	35.750.707,80	35.750.707,80	8,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	88.117.204,56	88.117.204,56	-	7.544.234,01	7.544.234,01	16,30	-	95.661.438,57	95.661.438,57	21,82
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	269.782.654,18	-	269.782.654,18	36.119.390,89	-	36.119.390,89	77,34	305.902.045,07	-	305.902.045,07	69,79
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	269.782.654,18	121.983.288,01	391.765.942,19	36.119.390,89	10.460.583,91	46.579.974,80	100	305.902.045,07	132.443.871,92	438.345.916,99	100

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUPFIN/SEP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO MÊS				ATÉ O MÊS			
	DESOLRO	OUTRAS FONTES	TOTAL	DESOLRO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	DESOLRO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		61.054.796,75	61.054.796,75		5.995.331,36	5.995.331,36	10,80		67.050.128,11	67.050.128,11	13,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	518.347,29	518.347,29	-	32.560,48	32.560,48	0,06	-	550.807,77	550.807,77	0,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	61.661.675,43	61.661.675,43	-	6.313.743,13	6.313.743,13	11,72	-	68.178.418,56	68.178.418,56	19,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	913.982,83	913.982,83	-	(305.945,27)	(305.945,27)	(0,55)	-	608.037,56	608.037,56	0,13
DEDUÇÕES DA RECEITA		(2.042.108,80)	(2.042.108,80)		(245.026,98)	(245.026,98)	(0,44)		(2.287.135,78)	(2.287.135,78)	(0,47)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(245.026,98)	(245.026,98)	(0,44)	-	(2.287.135,78)	(2.287.135,78)	(0,47)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	366.457.969,61	-	366.457.969,61	49.521.365,54	-	49.521.365,54	89,20	415.979.335,15	-	415.979.335,15	86,11
RECEITAS DE CAPITAL	-	57.262,85	57.262,85	-	-	-	-	-	57.262,85	57.262,85	0,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	57.262,85	57.262,85	-	-	-	-	-	57.262,85	57.262,85	0,01
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	366.457.969,61	61.112.059,60	427.570.029,21	49.521.365,54	5.995.331,36	55.516.696,90	100	415.979.335,15	67.107.390,96	483.086.726,11	100

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUPFIN/SEP

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

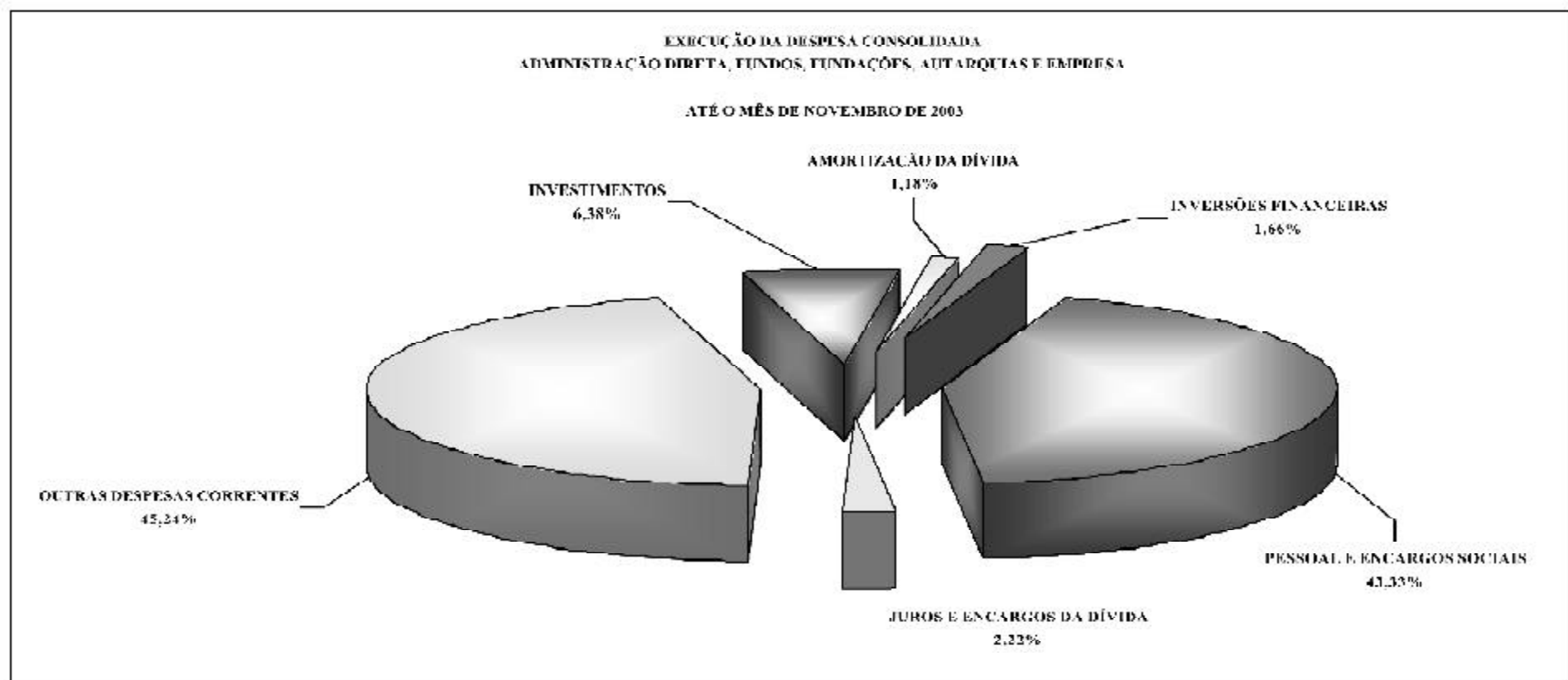
DESPESA	DOÇÃO INICIAL	DOÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O MÊS B = (E - F)	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS	%	ATÉ O MÊS		%		
			DESOLRO	OUTRAS FONTES	DESOLRO	OUTRAS FONTES			DESOLRO	OUTRAS FONTES			
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
DESPESAS CORRENTES	7.530.058.000,00	0.159.719.888,00	389.335.234,01	14.159.225,73	4.115.388.996,36	177.665.256,64	364.647.040,22	4.778.844,11	87,87	4.338.343.752,24	139.447.821,41	90,79	3.866.467.611,00

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	5.286.898,007,00	5.215.865.510,00	221.314.683,00	2.681.353,18	1.989.668.562,66	22.788.872,84	218.811.789,22	2.764.596,93	47,55	1.984.711.776,70	22.782.314,32	43,33	3.303.200.374,82
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	122.104,000,00	1.8267.811,00	7.517.859,50	-	102.813.790,68	-	7.819.498,14	-	1,38	102.800.609,43	-	2,22	15.454.020,32
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.147.319.993,00	2.723.500.313,00	158.902.692,22	11.177.872,60	2.022.909.642,71	1.531.077.686,10	168.215.752,86	12.071.017,18	38,77	1.919.131.366,11	116.683.307,09	49,21	517.613.216,16
DESPESAS DE CAPITAL	872.176.999,00	1.032.252.352,00	412.000.000,00	4.087.515,20	538.889.895,82	18.179.083,50	53.943.640,49	2.023.050,14	12,33	417.356.103,32	9.246.082,60	9,21	497.444.322,06
INVESTIMENTOS	753.339,000,00	890.263.370,00	17.634.467,13	4.037.315,39	494.146.962,93	18.179.082,59	24.827.321,81	2.923.093,14	5,82	286.196.496,53	9.243.863,93	0,30	497.900.320,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.800,000,00	104.988.982,00	26.000.000,00	-	78.018.486,15	-	14.973.000,71	-	5,37	94.784.218,61	-	1,88	25.485.962,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.014,000,00	58.579.180,00	3.433.341,70	-	54.503.170,69	-	3.233.321,90	-	0,72	52.425.378,14	-	1,18	4.024.016,51
RES. DE CONTINGÊNCIA	46.750,000,00	22.900,000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	8.440.500.000,00	9.224.912.220,00	400.300.091,48	10.240.741,04	4.352.357.902,19	180.342.342,14	447.090.605,65	17.701.738,20	100	4.404.042.050,00	170.082.800,24	100	4.300.011.800,00

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controlável

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE - SUPINSEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, COOPICPLAN E MITRÔ



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS DA DIRETA E REPASSES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA				SALDO
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		ATÉ O MÊS	
						% de F	% de F		
A	B	C	D	E	F	G	H - D		
DESPESAS CORRENTES	7.225.116.000,00	7.929.266.750,00	388.025.264,81	4.115.388.996,36	394.647.940,22	86,15	4.026.646.752,24	90,63	2.813.977.753,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.231.424.000,00	5.293.705.808,00	221.314.683,00	1.989.668.562,94	218.811.789,22	45,83	1.984.711.776,70	44,56	3.204.040.245,06
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	122.104,000,00	118.267.811,00	7.517.859,50	102.813.790,68	7.819.498,14	1,75	102.800.609,43	2,31	15.454.020,32
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.971.589.993,00	2.527.393.131,00	158.902.692,22	2.022.909.642,71	168.215.752,86	37,57	1.919.131.366,11	43,76	504.483.486,26
	818.958.000,00	998.864.825,00	17.270.626,68	536.668.985,82	53.043.645,13	11,86	17.296.103,32	9,37	162.195.819,18

INVESTIMENTOS	702.166.000,00	876.863.803,00	17.374.467,13	404.146.362,98	24.677.221,01	3,50	266.156.496,53	6,42	432.716.840,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.776.000,00	103.173.833,00	26.002.817,85	78.018.850,15	21.973.082,72	3,58	76.764.228,65	1,72	25.451.982,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.014.000,00	58.527.139,00	3.433.341,70	54.503.172,69	3.433.341,70	0,77	54.475.378,14	1,22	4.026.016,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000,00	22.900.000,00	-	-	-	-	-	-	22.900.000,00
TOTAL DA DESPESA	819.196.000,00	898.111.875,00	438.508.691,49	4.682.087.982,18	449.690.638,65	100,00	4.484.140.385,36	100,00	4.299.075.592,62

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
FUNDAÇÕES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O MÊS D - (E + F)	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de C+H	ATÉ O MÊS			% de I+J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
DESPESAS CORRENTES	56.318.000,00	37.619.836,55	1.679.206,16	385.568,31	20.436.778,70	4.645.069,58	1.682.012,12	360.072,83	99,63	19.317.823,20	3.887.684,30	96,32	13.135.988,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.658.000,00	12.880.565,10	1.160.096,28	-	9.751.310,71	-	1.160.096,28	-	56,26	9.751.300,29	-	40,77	7.129.251,39
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.660.000,00	24.739.271,45	519.199,78	385.568,31	10.685.467,99	4.095.069,58	522.005,74	360.072,83	42,78	9.566.522,81	3.887.684,30	55,81	10.006.733,88
DESPESAS DE CAPITAL	4.552.000,00	2.430.193,00	7.145,75	3.892,86	400.720,64	631.063,56	-	19.958,86	0,97	294.047,89	593.321,38	3,68	1.398.498,80
INVESTIMENTOS	4.552.000,00	2.430.193,00	7.145,75	3.892,86	400.720,64	631.063,56	-	19.958,86	0,97	294.047,89	593.321,38	3,68	1.398.498,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	60.870.000,00	40.050.029,55	1.686.351,91	389.461,17	20.839.499,34	4.676.133,14	1.682.012,12	380.031,69	100,0	19.611.871,09	4.481.065,68	100,0	14.534.297,07

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
ACTARQUIAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O MÊS B - (C + F)	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		% de C+H	ATÉ O MÊS			% de I+J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K			
DESPESAS CORRENTES	387.817.000,00	78.580.201,26	37.596.361,23	8.780.760,17	298.791.701,29	109.777.108,88	35.638.178,15	9.713.167,28	93,82	297.575.114,90	103.891.369,98	95,88	69.991.691,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.980.000,00	157.753.649,50	15.459.979,87	2.640.910,89	117.335.840,41	31.075.396,03	15.504.572,70	3.640.910,89	57,43	117.539.414,98	21.075.209,02	33,07	19.351.513,07
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.767.000,00	320.817.554,76	20.836.381,46	6.139.789,18	181.455.860,88	88.702.112,86	20.133.605,45	6.072.256,39	56,19	180.035.699,92	82.816.160,96	62,92	50.639.578,16
DESPESAS DE CAPITAL	95.253.000,00	69.935.970,00	2.615.915,28	4.079.322,40	14.606.210,55	17.260.055,36	216.839,58	3.876.567,28	6,36	3.411.025,74	8.335.279,47	4,02	28.060.604,39
INVESTIMENTOS	95.253.000,00	69.935.970,00	2.615.915,28	4.079.322,40	14.606.210,55	17.260.055,36	216.839,58	3.876.567,28	6,36	3.411.025,74	8.335.279,47	4,02	28.060.604,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	483.105.000,00	548.496.171,26	39.612.179,91	12.860.082,57	313.398.014,84	127.037.164,34	35.894.536,03	12.619.731,75	100,0	305.986.440,64	112.279.649,43	100,0	108.060.695,42

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ NOVEMBRO DE 2003
EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O MÊS D (E + F)	
			NO MÊS		ATÉ O MÊS		NO MÊS		C de C+H	ATÉ O MÊS			C de H+I
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L		
DESPESAS CORRENTES	348.869.000,00	504.365.580,00	47.646.804,87	4.093.017,30	296.686.300,08	64.040.780,28	46.311.447,80	4.675.401,90	96,44	392.678.232,41	81.665.767,15	95,63	42.628.409,54
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	132.398.000,00	141.032.275,00	19.185.831,50	4.044,19	128.958.966,61	1.710.276,57	18.837.886,55	63.685,94	35,77	138.189.545,10	1.687.018,30	97,54	16.367.039,87
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESP. CORRENTES	216.571.000,00	363.333.305,00	28.460.973,37	4.982.575,11	267.726.433,47	62.330.503,69	27.463.561,27	4.611.715,96	69,67	264.488.757,31	59.978.748,85	88,31	33.276.379,67
DESPESAS DE CAPITAL	83.736.000,00	91.295.456,00	7.161.725,30	3.800,00	26.417.429,63	297.964,59	1.852.854,79	26.568,96	3,56	20.382.598,15	260.463,08	4,35	64.599.061,79
INVESTIMENTOS	81.736.000,00	91.295.456,00	7.161.725,30	3.800,00	26.417.429,63	297.964,59	1.852.854,79	26.568,96	3,56	20.382.598,15	260.463,08	4,35	64.599.061,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	432.605.000,00	595.661.036,00	54.808.529,87	4.896.817,30	423.103.819,71	64.328.744,96	48.164.302,59	4.701.970,86	100,0	415.061.836,36	81.932.230,23	100,0	108.228.471,33

SISTEMA: SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFINSEF

EMPRESAS: EMAHER, NOVAOP, CODEPLAN E METRÔ

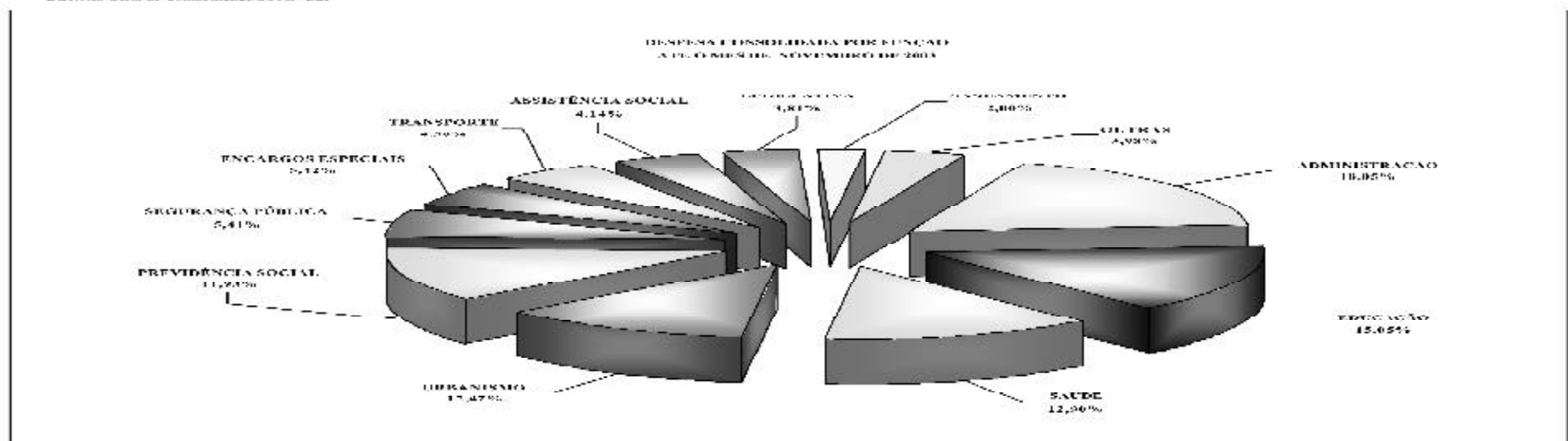
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ATÉ NOVEMBRO 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
TESOURO E OUTRAS FONTES

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
			NO MÊS		ATÉ O MÊS				
			C	D	E	F			
LEGISLATIVA	236.055.000,00	220.545.000,00	20.693.255,63	183.616.673,97	19.622.832,74	176.516.621,76	3,81	80,04	44.028.378,24
AÇÃO LEGISLATIVA	125.907.000,00	130.870.000,00	11.706.417,69	105.775.115,33	10.776.418,47	103.341.196,40	2,73	85,21	17.503.603,60
CONTROLE EXTERNO	79.098.000,00	77.342.000,00	7.137.745,89	67.585.589,91	6.925.284,50	66.818.862,44	1,44	85,84	11.024.137,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.200.000,00	5.200.000,00	1.245.439,14	4.745.439,14	1.245.439,14	1.245.439,14	0,03	23,97	3.954.560,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.620.000,00	6.220.000,00	450.138,81	3.678.175,40	514.512,86	3.386.197,62	0,05	38,36	3.831.802,38
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	900.000,00	1.157.000,00	20.638,00	278.283,95	21.069,12	257.456,80	0,01	23,29	897.513,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0.310.000,00	0.310.000,00	130.880,00	2.534.119,84	109.978,60	2.495.260,26	0,05	26,80	6.814.739,74
ADMINISTRAÇÃO	675.626.391,00	598.171.332,00	114.527.251,75	896.049.379,60	113.181.485,67	836.194.287,76	18,05	83,77	161.977.044,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	448.602.959,00	573.435.800,00	56.679.465,33	481.193.200,57	55.526.686,49	475.397.606,50	10,76	82,00	98.038.200,50
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	252.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69.431.432,00	167.706.656,00	20.019.113,60	188.090.014,15	19.856.947,45	166.164.736,72	3,35	92,52	12.551.919,28
ORDENAMENTO TERRITORIAL	56.045.000,00	95.099.201,00	6.105.788,99	82.187.380,66	6.097.377,00	81.962.825,19	1,77	86,19	15.136.375,82
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	196.000,00	6.016,42	43.267,79	3.568,42	36.957,79	0,00	18,86	159.032,21
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.159.000,00	10.102.000,00	1.200.000,00	6.310.338,70	1.210.233,17	5.377.271,32	0,12	52,01	4.312.728,68
COMUNICAÇÃO SOCIAL	49.787.000,00	73.716.500,00	6.514.057,56	56.849.888,58	6.483.918,38	56.708.630,80	1,33	76,93	17.007.869,10
ENSINO SUPERIOR	-	400.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	400.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DEFUSOS	5.180.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.184.000,00	77.512.168,00	24.002.811,85	61.376.249,15	24.002.817,85	61.376.249,15	1,52	79,18	16.138.918,85
SEGURANÇA PÚBLICA	1.496.164.418,00	1.593.136.721,00	16.150.791,34	267.688.302,00	13.192.287,82	250.492.144,16	5,41	15,72	1.342.664.576,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.283.657.000,00	1.408.856.672,00	10.020.819,39	168.631.268,60	6.882.116,11	161.691.525,80	3,27	10,77	1.237.164.147,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.509.000,00	18.701.912,00	1.111.343,16	11.367.735,10	1.133.782,34	13.527.217,35	0,29	73,50	4.877.594,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.000,00	107.423,00	-	7.422,62	-	7.422,62	0,00	6,51	100.000,38
COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00	130.000,00	10.710,00	77.589,90	10.710,00	77.589,90	0,00	59,68	52.410,10
POLICIAMENTO	30.969.418,00	76.790.024,00	2.424.431,93	49.628.084,48	2.062.419,62	34.701.669,81	0,74	44,23	42.288.562,67
DEFESA CIVIL	1.379.000,00	31.812.127,00	61.170,00	25.691.980,79	38.240,00	25.030.551,42	0,54	78,68	6.781.575,58
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.662.000,00	9.327.079,00	-	4.159.802,55	-	4.159.802,58	0,09	62,74	2.167.873,42
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.500.000,00	100.000,00	-	98.135,80	-	98.135,80	0,00	98,06	1.401,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.900.000,00	11.327.136,00	948.944,96	10.017.000,00	933.087,46	9.396.280,60	0,20	82,99	1.920.557,52
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	33.893.000,00	39.182.068,00	1.233.351,00	11.921.824,63	1.231.933,29	11.911.306,45	0,26	39,19	27.270.761,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.590.000,00	100.000,00	-	87.451,45	-	87.451,45	0,00	87,45	12.548,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.169.000,00	226.249.348,00	16.446.464,60	197.302.748,53	15.638.967,11	191.895.891,27	4,14	84,82	34.353.656,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.370.000,00	84.784.661,00	9.316.623,00	76.473.320,94	9.337.659,86	75.094.129,37	1,64	90,16	8.789.791,63
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.154.000,00	911.745,00	72.042,06	522.359,52	154.709,55	512.880,66	0,01	50,25	398.864,34
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	180.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.102.000,00	25.365.232,00	1.616.297,66	18.022.805,96	1.911.790,91	17.465.686,00	0,38	74,75	5.899.546,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.123.000,00	30.108.795,00	7.160.473,20	17.416.000,36	7.045.206,20	14.135.527,61	0,41	46,93	15.973.267,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	69.400.000,00	97.536.215,00	7.270.023,79	84.967.361,75	2.168.260,66	87.787.467,65	1,91	95,72	7.742.747,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.436.418.391,00	1.490.724.079,00	73.808.072,38	538.756.378,97	72.317.775,37	552.648.410,27	1,93	37,07	938.075.668,73
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	1.436.418.391,00	1.490.724.079,00	73.808.072,38	538.756.378,97	72.317.775,37	552.648.410,27	1,93	37,07	938.075.668,73
Saúde	1.049.594.000,00	1.140.779.867,00	29.777.628,26	640.857.688,29	31.251.745,55	597.460.561,36	12,90	57,37	545.319.305,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	695.912.000,00	618.268.288,00	7.501.591,12	272.166.122,52	8.161.226,29	211.130.397,63	0,20	31,19	407.131.990,17
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	270.000,00	353.287,00	-	61.761,27	2.500,00	56.781,27	0,00	13,08	208.505,63
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.549.000,00	21.922.549,00	991.825,87	15.554.391,22	996.329,15	15.429.186,47	0,33	70,38	6.493.362,53
COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	633.049,00	-	138.076,20	-	156.090,00	0,00	23,69	483.049,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	40.355.000,00	36.214.078,00	11.068,20	27.605.684,25	154.648,20	27.168.196,46	0,59	74,61	8.046.878,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	285.753.000,00	422.818.710,00	21.198.714,82	367.390.941,50	21.914.318,25	309.501.619,56	0,68	73,20	118.317.290,44
SUporte profilático e terapêutico	8.095.000,00	7.239.196,00	61.133,30	4.270.621,93	16.265,11	3.811.929,50	0,08	20,20	3.727.236,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.210.000,00	2.828.710,00	4.301,05	330.335,60	1.360,25	211.512,21	0,00	7,83	2.607.197,79
TRABALHO	92.180.000,00	51.088.129,00	2.651.914,62	21.631.071,80	1.696.887,57	19.961.672,51	0,73	39,07	51.126.756,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.155.000,00	15.474.023,00	309.856,22	12.462.641,26	923.510,32	12.256.277,25	0,26	79,21	3.217.645,22
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.155.000,00	9.257.691,00	1.503.710,61	5.787.033,04	473.575,28	4.533.712,46	0,10	48,07	4.734.388,56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	195.000,00	82.000,00	-	37.237,65	3.265,84	21.351,32	0,00	00,39	33.008,68
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.959.000,00	5.351.000,00	764.100,29	3.516.391,82	286.497,45	3.119.916,05	0,07	57,52	2.751.067,97
EMPREGABILIDADE	60.230.000,00	10.984.805,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.984.805,00
MOVIMENTO AO TRABALHO	46.600,00	436.000,00	8.647,00	8.647,00	735,00	735,00	0,00	0,17	455.265,00
EDUCAÇÃO	1.370.501.000,00	1.269.028.111,00	58.125.976,58	718.299.017,68	69.155.333,44	697.267.621,31	15,05	50,93	671.760.789,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.851.000,00	186.006.214,00	11.999.971,56	146.682.061,89	13.014.243,07	145.066.984,89	3,13	77,99	40.939.229,31
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.700.000,00	5.518.109,00	9.790,00	2.174.833,61	23.536,00	2.348.699,16	0,05	3,56	3.169.439,81
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.010.000,00	783.098,00	300,00	687.550,00	42.900,00	687.210,20	0,01	87,44	98.680,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.400.000,00	4.750,00	1.395.536,25	0,03	93,04	104.463,75
ENSINO FUNDAMENTAL	899.291.000,00	904.240.008,00	45.506.172,03	519.367.914,45	54.733.222,91	503.762.865,26	10,87	25,71	400.477.142,44
ENSINO MÉDIO	154.671.000,00	157.836.887,00	585.591,64	91.255.748,19	1.117.340,36	29.318.765,53	0,63	18,59	128.521.121,47
ENSINO PROFISSIONAL	47.667.000,00	48.722.696,00	1.692,80	5.137.061,59	57.034,80	5.123.623,98	0,11	10,52	43.599.072,02
ENSINO SUPERIOR	450.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	69.327.000,00	65.084.000,00	121.175,64	9.505.613,65	162.266,20	8.308.879,96	0,19	12,95	56.283.120,04
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.314.000,00	538.998,00	-	386.710,75	-	266.710,75	0,01	71,25	152.287,25
EDUCAÇÃO ESPECIAL	980.000,00	745.500,00	11.082,25	401.576,52	-	370.775,45	0,01	50,88	366.774,55
CULTURA	41.051.084,00	72.911.116,00	4.225.205,65	37.265.562,11	3.993.130,50	35.957.275,53	0,78	84,78	6.453.840,47
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	535.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	535.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.616.000,00	1.570.000,00	150.045,00	1.177.712,27	147.053,90	1.167.642,72	0,05	74,37	402.357,28
DIFUSÃO CULTURAL	29.405.084,00	70.806.116,00	1.055.260,05	26.057.819,24	3.816.078,54	24.789.622,81	0,75	82,89	5.716.452,19
TURISMO	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	3.991.000,00	7.292.114,00	369.327,07	3.809.524,02	338.211,72	3.711.373,91	0,08	50,90	3.380.740,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.184.000,00	1.541.371,00	41.410,55	555.168,16	38.586,63	485.643,50	0,01	31,51	1.055.727,50
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000,00	31.000,00	-	4.014,20	-	14.014,20	0,00	4,44	18.985,80
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	182.000,00	182.000,00	76,80	1.276,20	-	-	0,00	0,00	182.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	315.000,00	35.000,00	-	166,80	-	166,80	0,00	0,48	34.833,20
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	889.000,00	889.000,00	27.578,10	149.886,13	41.867,61	121.662,38	0,00	13,61	767.997,62
DIFUSÃO CULTURAL	105.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.466.000,00	4.831.745,00	300.461,22	3.118.081,63	276.748,08	3.080.546,23	0,07	69,71	1.751.198,77
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	785.000,00	175.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	175.000,00
URBANISMO	582.682.191,00	764.860.363,00	50.121.072,44	586.509.837,56	30.332.482,82	575.207.192,65	12,42	75,20	189.653.165,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.160.064,00	137.361.046,00	22.889.899,41	133.291.209,46	22.351.576,14	171.486.921,26	3,70	91,28	16.674.124,24
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.245.000,00	1.121.194,00	47.422,24	292.485,07	121.402,00	227.748,27	0,01	67,07	292.442,43
COMUNICAÇÃO SOCIAL	470.000,00	709.954,00	3.485,50	87.102,36	18.066,50	76.455,86	0,00	37,84	130.503,14
SUporte profilático e terapêutico	230.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	230.035.720,00	288.812.367,00	3.924.893,89	163.516.391,86	13.670.911,63	135.053.798,98	3,33	33,69	133.736.770,02
SERVIÇOS URBANOS	176.591.406,00	235.525.965,00	25.224.263,54	247.382.020,16	22.142.143,22	246.811.006,24	5,33	86,44	33.714.956,66
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
EXTENSÃO RURAL	390.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.000,00	1.329.673,00	11.985,96	1.305.519,25	28.622,81	1.246.269,14	0,03	93,73	83.563,86
HABITAÇÃO	62.005.282,00	54.386.805,00	3.269.998,40	42.076.555,47	3.150.135,05	32.337.306,35	0,70	59,46	22.049.498,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.595.282,00	37.986.282,00	2.941.174,40	31.521.591,49	2.082.293,17	31.202.545,48	0,67	82,58	6.582.736,52
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.800.000,00	800.000,00	33.244,00	202.730,23	53.345,99	173.515,75	0,00	21,69	628.484,22
HABITAÇÃO URBANA	19.610.000,00	15.800.523,00	295.580,00	10.222.253,25	13.483,89	961.245,07	0,02	6,08	14.839.277,95
SANEAMENTO	178.290.000,00	240.012.181,00	514.454,79	157.520.296,69	5.088.451,19	92.581.316,11	2,00	38,57	47.410.864,89
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.290.000,00	240.012.181,00	514.454,79	157.520.296,69	5.088.451,19	92.581.316,11	2,00	38,57	47.410.864,89
GESTÃO AMBIENTAL	27.517.000,00	29.120.010,00	1.621.628,65	19.224.385,29	1.787.028,17	18.357.038,61	0,40	65,04	10.762.971,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.003.000,00	21.396.000,00	1.809.017,09	18.084.657,47	1.758.437,41	17.576.370,11	0,38	81,91	3.869.629,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	327.000,00	511.596,00	11.697,96	131.557,40	17.990,26	187.010,45	0,00	36,36	224.576,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	30.000,00	837,00	12.277,00	837,00	12.376,00	0,00	40,92	17.794,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.481.000,00	2.394.473,00	46,60	739.896,32	9.855,30	416.273,23	0,01	17,46	1.964.678,72
CONTROLE AMBIENTAL	1.754.000,00	3.250.535,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.250.535,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	200.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	1.422.000,00	1.347.427,00	-	215.000,00	-	215.000,00	0,00	15,96	1.132.427,00
LÁZER	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.245.000,00	7.000.218,00	419.493,40	5.439.830,25	430.999,84	3.337.713,01	0,12	76,25	1.662.504,99

ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.557.000,00	5.726.622,00	417.153,40	2.796.797,08	428.079,54	2.710.495,84	0,00	72,73	1.016.126,16
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.118.000,00	7.874.108,00	460,00	2.565.176,67	-	2.564.816,67	0,00	89,74	409.451,53
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	2.000,00	18.776,50	2.920,50	2.920,50	0,00	5,87	11.079,50
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	240.000,00	289.228,00	-	40.000,00	-	40.000,00	0,00	13,83	249.228,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	140.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	240.000,00	80.200,00	-	19.180,00	-	19.180,00	0,00	22,36	40.720,00
AGRICULTURA	54.299.768,00	62.642.360,00	5.737.730,25	45.299.939,00	5.752.769,75	44.891.113,20	0,97	71,66	17.751.246,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.970.008,00	47.418.047,00	1.586.903,54	42.950.413,83	1.559.546,33	43.707.176,21	0,97	90,63	4.714.970,79
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.500,00	55.500,00	-	690,80	-	690,80	0,00	1,74	54.809,70
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	487.000,00	480.711,00	(44.853,84)	98.588,52	18.216,81	98.717,97	0,00	25,14	284.993,18
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.800,00	5.288,00	424,20	3.012,00	424,20	3.012,00	0,00	84,03	273,00
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	124.000,00	-	189.676,64	95.111,83	126.153,13	0,00	30,22	295.846,87
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	80.000,00	1.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	335.000,00	169.367,00	14.375,00	176.741,83	14.375,00	176.741,83	0,00	71,51	43.123,13
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	140.000,00	125.000,00	-	44.980,71	-	29.985,21	0,00	31,99	85.014,79
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	30.000,00	423.364,00	-	390.120,33	-	390.120,33	0,01	92,19	33.443,45
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	30.000,00	75.000,00	(679,70)	6.950,00	-	5.875,00	0,00	7,33	69.125,00
ABASTECIMENTO	1.112.000,00	1.107.284,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.107.284,00
EXTENSÃO RURAL	2.013.500,00	3.094.779,00	168.478,25	1.548.981,69	68.065,18	1.394.168,43	0,03	45,05	1.700.670,57
IRRIGAÇÃO	6.000.000,00	9.219.570,00	-	-	-	-	0,00	0,00	9.219.570,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	12.000,00	112.000,00	13.000,00	31.279,41	-	30.079,13	0,00	3,30	139.920,85
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	120.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
REFORMA AGRÁRIA	130.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
INDÚSTRIA	6.422.000,00	10.744.790,00	568.688,27	5.552.091,23	555.795,91	5.195.693,87	0,11	48,36	5.549.096,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.652.000,00	5.937.031,00	568.688,27	5.213.667,07	555.795,91	4.862.819,71	0,10	81,91	1.074.211,29
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	75.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	75.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	120.000,00	3.950.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.950.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.620.000,00	782.759,00	-	328.424,16	-	332.874,16	0,01	42,53	448.884,84
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.533.000,00	8.211.867,00	637.083,69	5.207.151,44	605.337,80	5.073.365,91	0,11	61,76	3.141.501,09
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	731.000,00	9.370,00	-	-	-	-	0,00	0,00	9.370,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
COMÉRCIO EXTERIOR	1.215.000,00	95.730,00	-	10.000,00	-	10.000,00	0,00	10,45	85.730,00
ATURISMO	5.567.000,00	8.197.787,00	647.083,69	5.297.151,44	605.337,80	5.063.365,91	0,11	62,44	3.146.492,09
COMUNICAÇÕES	57.000,00	11.000,00	800,00	3.200,00	800,00	3.120,00	0,00	28,36	7.880,00
TELECOMUNICAÇÕES	57.000,00	11.000,00	800,00	3.200,00	800,00	3.120,00	0,00	28,36	7.880,00
TRANSPORTE	338.178.700,00	370.720.260,00	31.980.831,22	243.134.233,73	26.203.990,04	227.161.003,10	4,89	61,78	143.339.234,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.973.700,00	106.339.776,00	8.936.334,43	89.679.691,67	11.566.750,27	83.669.970,30	1,83	80,52	20.719.853,70
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.552.000,00	4.667.185,00	1.970.861,31	2.023.810,67	1.096.852,35	3.799.653,57	0,06	59,99	1.867.531,43
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.100.000,00	1.251.000,00	9.000,00	745.074,61	103.378,50	731.024,76	0,02	58,48	519.375,24
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	147.201.400,00	192.477.063,00	18.087.510,44	124.208.238,88	12.082.796,54	116.408.906,09	2,81	60,81	75.971.156,01
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	87.523.100,00	66.052.236,00	2.977.145,09	28.267.639,92	45.121,21	21.553.900,68	0,12	32,61	91.381.332,32
DESPORTO E LAZER	17.023.587,00	23.510.707,00	1.471.131,59	14.005.292,27	1.382.564,92	15.578.830,49	0,29	57,76	9.931.876,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.181.000,00	8.511.675,00	1.237.233,13	6.110.283,39	1.089.763,16	7.916.607,83	0,17	90,13	868.067,17
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	250.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	50.000,00	-	27.360,00	27.360,00	27.360,00	0,00	51,71	22.640,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	5.967.000,00	6.334.812,00	198.463,84	5.104.600,60	233.423,72	4.925.161,29	0,11	77,75	1.409.650,71
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.657.587,00	8.211.226,00	35.414,60	763.648,57	32.018,16	879.701,37	0,01	8,28	7.531.518,63
LAZER	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	4.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	507.102.988,00	501.362.080,00	20.684.611,83	251.661.927,82	20.696.134,14	250.906.109,62	5,42	50,04	250.455.880,38
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	35.853.000,00	66.057.000,00	1.149.671,53	60.056.196,31	5.549.621,33	60.056.196,31	1,30	90,97	5.995.809,69
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	79.797.000,00	57.897.000,00	4.870.118,75	52.845.084,43	4.830.118,75	52.806.881,71	1,14	91,21	5.090.118,89
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	45.839.000,00	45.715.000,00	-	36.694.606,49	-	36.694.606,49	0,79	84,94	7.020.393,51
TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	0,00	100,00	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	327.511.988,00	333.598.080,00	10.314.897,77	101.966.036,59	10.526.391,06	101.297.825,71	2,19	30,38	232.399.561,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.750.000,00	22.900.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	22.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.750.000,00	22.900.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	22.900.000,00
TOTAL GERAL	8.448.086.000,00	9.244.912.258,00	453.552.632,53	4.848.100.324,52	465.392.424,90	4.632.758.760,90	100,00	50,17	4.602.176.497,10

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Díbitora Geral de Contabilidade/SUPIN/SET



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101**

DEZEMBRO DE 2002 A NOVEMBRO DE 2003

DESCRIÇÃO	dezembro-02	janeiro-03	fevereiro-03	março-03	abril-03	maio-03	junho-03
RECEITA CORRENTE	714.761.723,40	677.761.306,60	440.783.764,46	315.766.071,96	396.084.330,08	409.610.785,68	416.478.188,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	282.356.313,73	313.736.083,51	331.381.646,36	376.096.768,31	307.370.042,69	293.849.638,40	306.443.779,87
IPIU	3.004.24,45	4.476.680,56	4.466.716,87	26.300.812,41	28.607.007,41	24.782.109,88	24.422.402,46
IR	38.989.177,59	23.643.810,42	39.517.111,17	29.366.211,62	29.928.437,62	31.107.621,40	32.755.571,58
IPVA	3.297.092,20	3.891.256,37	14.749.700,12	20.321.348,32	25.879.225,71	27.130.504,69	28.957.459,26
ITRIM	673.748,91	580.488,58	348.513,69	737.015,38	713.302,56	871.668,71	670.243,36
ITRIV	8.402.009,71	3.064.311,00	8.400.000,00	3.406.000,00	4.134.000,00	4.044.306,21	4.200.000,00
ICMS	172.744.670,11	181.155.523,78	185.998.901,25	158.817.859,19	172.897.361,67	168.942.256,87	174.721.549,81
ISS	33.990.042,29	32.174.826,51	23.005.133,85	28.354.184,72	30.395.264,02	31.590.206,75	32.317.976,14
ICMS/SIMPLIFICADA FEDERAL	2.086.548,12	2.547.007,01	2.667.047,01	3.007.707,34	1.946.377,31	2.410.467,27	2.185.771,15
TAXAS	1.211.184,89	1.137.419,21	10.137.992,61	6.110.894,31	3.718.930,37	1.886.124,12	6.213.675,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	21.623.112,20	20.735.945,26	23.375.648,23	22.304.601,20	23.507.464,76	27.931.206,20	30.799.274,94
RECEITA PATRIMONIAL	3.415.019,97	3.203.110,30	2.385.899,09	2.900.112,80	2.500.075,03	6.211.187,25	4.924.309,24
RECEITA AGRICULTUÁRIA	3.976,98	7.694,07	4.139,96	3.786,30	1.183,50	1.078,81	1.201,06
RECEITA INDUSTRIAL	50.012,12	26.636,21	75.925,51	73.311,18	62.625,17	72.316,56	66.389,53
RECEITA DE SERVIÇOS	10.204.200,15	11.430.867,46	10.483.153,51	11.023.156,35	11.860.455,81	12.022.776,02	12.201.862,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.392.890,07	330.094.205,78	45.902.795,62	32.311.214,20	42.020.262,45	33.030.293,03	45.199.309,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.347.339,03	31.851.705,78	36.968.637,65	33.447.305,96	4.583.238,13	17.123.759,38	16.848.873,64
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(27.358,89)	(156.181,98)	(13.823,36)	(2.196,10)	(185.703,45)	(305.929,79)	(205.254,75)
deduções das receitas de vendas e serviços	(27.358,89)	(156.181,98)	(13.823,36)	(2.196,10)	(185.703,45)	(305.929,79)	(205.254,75)
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGO. PESSOAL	310.988.957,97	285.281.002,12	100.000,00	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CIVIL	17.960.636,19	18.358.272,83	19.505.632,32	17.711.181,27	15.535.287,68	18.169.703,15	18.501.002,69
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - MILITAR	2.375.589,30	-	505.153,17	380.273,29	2.857.150,14	4.993.156,23	4.892.629,37
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REC. PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL *	1.371.685,71	642.178,97	1.067.087,79	1.220.108,20	1.294.577,76	903.532,73	1.577.713,04
Fundo de Assistência à Saúde do CLDF *	587.618,93	341.739,47	444.734,80	307.981,47	381.538,31	29.067,69	614.213,21
Fundo de Saúde PMDF *	331.829,62	333.123,00	337.974,12	637.136,13	636.000,64	611.963,01	563.820,13
Fundo de Saúde CBMDL *	452.440,16	267.315,44	284.378,87	275.990,60	277.038,81	202.502,03	209.679,68
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	490.800.200,24	494.120.410,70	419.672.064,92	298.782.427,80	377.121.643,98	386.236.464,35	391.198.889,98

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade-RUFIN-84F

* De acordo com a Resolução 6.195 / 2003 TIDEF

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101**

DEZEMBRO DE 2002 A NOVEMBRO DE 2003

DESCRIÇÃO	julho-03	agosto-03	setembro-03	outubro-03	novembro-03	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2003
RECEITA CORRENTE	422.884.553,71	390.539.921,81	373.798.748,37	383.361.394,61	489.135.255,98	5.431.386.563,69	8.672.904.928,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	365.028.339,45	269.194.796,68	260.280.351,36	270.902.865,21	399.685.637,33	3.463.000.833,34	3.615.183.511,00
IPIU	23.210.480,34	2.503.689,91	2.212.764,18	1.793.993,19	1.669.689,21	184.087.992,57	192.196.000,00
IR	31.735.174,70	34.473.709,14	33.147.563,51	37.660.771,60	43.138.935,61	427.766.278,77	438.793.466,00
IPVA	21.721.002,91	11.086.803,23	5.541.504,66	4.092.926,21	3.622.865,81	171.294.508,59	158.125.600,00
ITRIM	367.639,92	725.819,39	910.937,73	1.043.444,31	1.090.381,18	3.897.167,25	3.267.000,00
ITRIV	4.749.098,51	3.941.848,94	4.829.509,63	4.182.384,26	4.318.430,98	53.252.535,97	60.981.000,00
ICMS	180.741.308,98	179.006.037,78	177.595.266,67	183.964.063,54	319.295.747,74	2.158.481.452,89	2.730.533.000,00
ISS	33.712.855,85	33.085.365,09	33.187.226,45	31.786.879,01	32.670.632,32	38.162.136,10	391.212.000,00
ICMS/SIMPLIFICADA FEDERAL	2.219.614,11	2.273.919,71	2.467.741,71	2.736.726,40	2.436.058,30	26.738.474,04	26.765.000,00
TAXAS	7.377.874,13	1.505.082,96	1.485.187,22	1.202.303,69	1.604.872,18	50.210.069,16	6.529.448,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	37.370.715,70	48.245.713,68	57.765.637,34	38.312.713,13	54.237.256,55	306.333.465,51	415.218.939,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.791.662,18	2.823.215,87	3.022.814,16	3.565.530,82	5.296.209,23	10.573.320,77	35.533.323,00
RECEITA AGRICULTUÁRIA	1.419,77	1.573,94	6.734,36	8.793,60	13.434,51	48.726,67	-
RECEITA INDUSTRIAL	125.272,98	57.598,14	75.823,27	45.087,98	71.323,77	799.798,63	111.621,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.564.473,61	10.440.573,70	11.507.409,54	9.591.769,57	13.168.011,93	135.240.766,29	141.563.964,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.198.232,67	41.318.016,16	21.331.803,68	39.863.778,53	50.017.498,99	1.126.352.378,19	3.907.323.859,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.134.641,64	17.227.804,34	16.790.548,96	20.070.938,57	56.076.159,65	265.043.077,81	560.690.911,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(335.213,52)	(335.955,33)	(378.929,37)	(221.685,85)	(215.626,98)	(2.561.191,87)	-

reduções nas despesas de vendas e serviços	(345.713,87)	(345.955,93)	(376.929,47)	(271.655,55)	(245.076,98)	(1.561.494,67)	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	576.189.960,09	3.163.076.710,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOV. FUNDAMENTAIS	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CIVIL	18.557.586,31	22.089.215,76	26.884.585,09	26.840.055,82	35.675.931,18	27.709.867,28	226.950.422,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - MILITAR	4.991.041,04	4.431.924,93	4.976.399,14	4.918.927,17	4.989.766,94	38.619.377,94	36.439.194,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDENCIA	-	12.761.818,04	27.667.270,72	7.656.989,73	7.544.519,72	55.620.618,21	79.571.074,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL *	1.448.466,04	1.259.745,41	1.374.763,66	1.274.582,62	1.206.221,49	14.049.868,57	14.459.575,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDT *	332.141,79	370.473,13	369.108,12	349.691,94	348.267,53	1.216.117,51	2.839.000,00
Fundo de Saúde PMDF *	668.315,17	637.496,17	716.718,75	663.425,63	686.071,93	6.937.178,45	7.501.600,00
Fundo de Saúde CBDMF *	448.009,08	301.776,09	288.936,79	261.555,05	171.882,03	2.666.572,51	3.113.575,00
(-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	396.552.446,70	350.672.262,92	318.779.333,29	349.341.290,72	439.494.264,37	4.497.721.378,52	5.152.447.953,00

FORNTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPFIN/SBEP

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DEZEMBRO DE 2002 A NOVEMBRO DE 2003
PODER EXECUTIVO**

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
	Jun03 a nov03	dez02 a nov03
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA DE PESSOAL:	1.815.940.446,09	2.545.280.270,59
(A) PESSOAL ATIVO	1.309.423.203,17	1.673.798.849,67
(B) PESSOAL INATIVO	506.513.242,92	669.781.420,92
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 49, § 1º da LRF) excluída fonte 130	3.166.768,90	(1.615.625,27)
Benefícios Assistenciais	-	-
Indenizações de Transportes (civil e militar)	-	356.213,14
Indenizações de PDV	-	-
Ajuda de Custo (civil e militar)	-	(904.633,35)
Indenizações Trabalhistas	13.528,46	13.728,46
Indenizações e Restituições Pessoas	105.971,13	189.062,18
Despesas de Exercícios Anteriores	-	(1.621.167,82)
Sentenças Judiciais	3.047.269,31	3.481.175,07
(D) OUTRAS DEDUÇÕES:	521.048.443,70	850.756.139,23
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal	265.201.002,12	576.189.960,09
Inativos com Recursos Vinculados executivos	255.847.443,58	274.266.179,14
Inativos com Recursos Vinculados total	263.077.019,74	282.222.245,23
Inativos com Recursos Vinculados Legítimos	7.229.578,16	8.767.066,09
(I) DESPESA DE PESSOAL = (A+B-C-D)	1.291.725.233,49	1.496.439.753,68
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL:	10.183.071,92	10.980.789,69
Contratações por tempo determinado	-	-
Contratações Temporária do Excep. Inter. Público	-	526.979,57
Jornais	2.800.223,59	3.058.609,31
Obrigações Patronais de Autônomos	7.382.628,40	7.403.201,11
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (I+II)	1.301.908.305,41	1.507.420.543,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.116.881.088,28	4.497.721.378,52
% do Total da Despesa Líquida Com Pessoal Sobre a RCL	31,62	33,52
LIMITE PRUBINCIAL (§ unico, art. 23 da LRF)		40,50
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 20 da LRF)		49,00
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	31,62	33,52
LIMITE PERMITIDO (art. 7) da LRF) %	35,67	35,67

FORNTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPFIN/SBEP

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FONTES TESOUREO E PRÓPRIAS
ATÉ NOVEMBRO DE 2003**

RECEITA	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A NOVEMBRO DE 2003
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	226.930.422,00	35.675.931,48	226.726.231,19	182.180.991,25
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	36.453.194,00	4.989.766,94	36.347.788,54	17.547.603,05
TOTAL (I)	263.383.616,00	40.665.698,42	263.077.019,74	199.728.594,30

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA		JANFEIRO A NOVEMBRO DE 2002
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.490.724.079,00	72.317.775,37	552.648.410,27	1.239.154.491,32
TOTAL (II)		1.490.724.079,00	72.317.775,37	552.648.410,27	1.239.154.491,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		1.227.340.463,00	31.652.076,95	289.571.390,53	-1.039.435.897,02

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ATÉ NOVEMBRO DE 2003

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
I.1 - Receitas Correntes	8.672.904.928,00	489.155.755,98	4.716.624.842,79	6.334.431.969,40
Receita Tributária	3.615.185.911,00	309.685.627,53	3.180.644.510,56	2.656.997.528,66
Transferências Correntes	3.907.325.859,00	50.047.498,99	765.599.682,42	3.012.963.089,39
(-) Transferências Intragovernamental	-	-	-	3.680.000,00
Receita de Contribuição	412.318.989,00	54.237.256,55	376.907.370,31	209.634.154,04
Receita Patrimonial Líquida	10.048.119,00	1.544.367,80	12.291.694,99	23.203.020,88
Receita Patrimonial	35.533.353,00	5.296.329,23	39.094.700,50	36.369.887,91
(-) Aplicações Financeiras	25.485.214,00	3.751.961,43	26.803.005,51	13.166.867,03
Outras Receitas Correntes	560.658.511,00	56.636.159,65	228.597.498,78	308.448.334,27
Diversas Receitas Correntes	141.881.525,00	13.252.884,23	127.821.080,22	111.978.975,13
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	245.026,98	2.287.135,78	2.011.782,50
I.2 - Receitas de Capital	481.610.899,00	11.111.383,86	69.228.017,19	113.255.580,44
(-) Operações de Crédito	196.196.000,00	4.323.652,98	41.702.298,94	108.876.040,05
(+/-) Alienações de Ativos	20.816.263,00	481.158,60	2.763.818,56	2.700.911,66
(-) Amortizações	6.530.000,00	6.268.543,18	11.254.935,65	2.581.796,63
Transferências de Capital	258.068.636,00	38.050,00	15.506.964,04	1.056.832,10
(-) Transferências Intragovernamental	-	-	-	821.026,56
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	9.054.488.350,00	485.196.817,57	4.781.041.665,54	6.313.849.124,61
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
II.1 - Despesas Correntes	8.159.719.866,00	409.425.684,33	4.206.094.573,65	5.794.125.267,73
Pessoal e Encargos Sociais	5.315.651.510,00	221.316.386,15	2.007.474.091,02	4.047.239.549,69
Outras Despesas Correntes	2.725.800.545,00	189.289.800,04	2.095.819.873,20	1.655.850.289,16
(-) Juros e Encargos da Dívida	118.267.811,00	7.819.498,14	102.800.609,43	91.035.429,48
II.2 - Despesas de Capital	1.052.292.392,00	55.966.710,57	426.611.187,25	520.738.781,89
Investimentos	890.262.370,00	27.590.316,15	295.401.580,46	428.085.484,59
Inversões Financeiras	103.502.853,00	24.573.082,72	76.784.228,65	3.046.455,83
(-) Amortização da Dívida	58.527.189,00	3.433.341,70	51.475.378,14	89.626.846,17
(-) Concessão de Empréstimos	87.013.093,00	21.173.082,72	65.854.228,65	3.016.153,83
(-) Aquisição de Título de Capital já integralizado	1.000,00	-	-	-
II.3 - Reserva de Contingência	22.900.090,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	8.971.100.256,00	429.666.502,34	4.409.595.544,68	6.131.175.322,84
III - Resultado Primário = (I - II)	(65.611.905,00)	55.530.315,23	291.446.120,86	182.673.801,77

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ NOVEMBRO DE 2003

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MÊS ANTERIOR (B)	MÊS ATUAL (C)	NO MÊS (C-B)	ATÉ O MÊS (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.798.465.586,82	1.851.850.857,72	1.877.313.477,44		
II - DEDUÇÕES :	211.156.725,72	309.269.217,96	351.861.981,56		
Ativo Financeiro	144.848.948,90	229.088.276,16	268.225.420,30		
Passivos Financeiros	83.307.886,86	80.887.301,60	81.334.033,67		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	17.000.110,04	706.359,89	697.472,41		
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.587.308.861,10	1.542.581.639,76	1.525.451.495,88		
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-		
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.587.308.861,10	1.542.581.639,76	1.525.451.495,88	(17.130.143,88)	(61.857.365,22)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ NOVEMBRO DE 2003

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	2.189,79	-	2.189,79	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE DE GOVERNO	15.703,88	-	15.703,88	-	29.756,67	-	29.756,67	-
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	171.696,06	1.251,12	170.444,94	-	133.884,55	109.827,55	24.057,00	-
	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	75.015,99	-	75.015,99	-	46.366,82	-	45.531,12	835,70
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	669.170,79	-	668.479,16	691,53	-	-	-	-
	SECRETARIA DE CULTURA	245.481,98	-	242.725,59	2.756,39	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	531.941,23	-	111.922,96	420.021,27	-	-	-	-
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.046.779,86	-	1.034.767,01	12.012,85	3.210.649,28	234.088,77	2.733.849,75	242.710,78
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	231.779,49	-	231.779,49	-	-	-	-	-
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOL.	169,25	-	-	169,25	-	-	-	-
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	41.897,50	-	41.897,50	-	139.586,48	-	124.765,05	14.821,43
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	2.611.303,07	-	2.611.303,07	-	2.150,00	-	-	2.150,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	2.872.253,92	11.280,00	2.789.644,33	75.329,59	1.184.535,99	16.284,52	1.109.587,20	58.664,27
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.811.194,93	-	4.750.608,43	60.586,50	546.877,59	-	543.996,09	2.881,50
	SECRETARIA DO TRAB. E DIR. HUMANOS	917.713,11	-	916.993,11	720,00	75.558,60	-	75.558,60	-
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	614.731,34	-	614.675,34	56,00	-	-	-	-
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	2.308,92	-	-	2.308,92	-	-	-	-
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	661.377,05	656.663,31	5.313,24	-	9.303,00	-	9.303,00	-
	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	15.214,60	932,99	14.281,61	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	326.013,55	-	297.578,07	28.435,48	-	-	-	-	
EXECUTIVO Total	15.871.879,31	669.527,92	14.598.323,51	604.027,88	5.378.668,98	360.200,84	4.696.404,46	322.063,68	
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	1.128.239,73	-	1.034.786,20	93.444,53	5.106,26	-	-	5.106,26
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	529.537,92	-	498.158,10	31.379,82
LEGISLATIVO Total	1.128.239,73	-	1.034.786,20	93.444,53	534.644,18	-	498.158,10	36.486,08	
TOTAL GERAL		17.000.110,04	669.527,92	15.633.109,71	697.472,41	5.913.313,16	360.200,84	5.194.562,56	358.549,76

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ATÉ NOVEMBRO DE 2003**

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operação de Crédito (A)	196.196.000,00	41.702.298,94	154.493.701,06
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
Despesas de Capital	1.052.292.392,00	426.611.187,25	625.681.204,75
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	87.013.003,00	65.864.228,65	21.148.774,35
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	4.000,00	-	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (B)	955.275.389,00	366.776.958,60	604.498.430,40
DIFERENÇA (A) - (B)	(759.079.389,00)	(319.074.659,66)	(450.004.729,34)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ATÉ NOVEMBRO 2003**

I. RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos:	20.816.263,00	2.763.818,56	18.052.444,44
Fonte 107	20.600.000,00	1.733.009,07	18.866.990,93
Fonte 117	41.000,00	973.546,64	(932.546,64)
Fonte 217	175.263,00	57.262,85	118.000,15

II. DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA P/O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos:	20.816.263,00	141.925,23	20.674.337,77
Fonte 107	20.600.000,00	89.152,69	20.510.847,31
Fonte 117	41.000,00	-	41.000,00
Fonte 217	175.263,00	52.772,54	122.490,46
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	-	2.621.893,33	(2.621.893,33)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA

ATÉ NOVEMBRO DE 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RECEITA	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.245.000,00	-	273.245.000,00
Pessoal	265.201.002,12	-	265.201.002,12
Outras Despesas Correntes	8.043.997,88	-	8.043.997,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	273.245.000,00	-	273.245.000,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em : MDE, MDEF e FUNDEF

ATÉ NOVEMBRO DE 2003

RECEITAS ARREGADADAS		PERÍODO ATE NOVEMBRO
A	IMPOSTOS	3.191.087.274,97
A.1	ICMS + DIV. ATIVA (CMS + MULTAS E JURDS DE MORA DO ICMS)	1.997.864.202,58
A.2	Outros impostos + (Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos)	1.193.122.992,39
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.100.237.965,93
B.1	ITR	287.019,02
B.2	FPE	136.996.007,48
B.3	FPM	44.431.767,81
B.4	IPR-EXP	49.101,39
B.5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	884.532.795,34
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	101.486.291,59
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***	793.046.503,75
B.6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 86	23.538.286,09
C	TOTAL DA RECEITA	4.291.325.240,90
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)	1.072.831.310,23
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (80% de D)	643.696.736,14
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF	330.462.365,12
F.1	ICMS (15% de A1)	299.594.642,39
F.2	FPE (10% de B2)	20.504.701,12
F.3	FPM (15% de B3)	6.564.783,84
F.4	IPR-EXP (15% de B4)	7.365,21
F.5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B6)	3.590.892,76
G	Limite Mínimo a ser Aplicado no FUNDEF com Rem. de prof. do Ens. Fund. (80% DE F)	198.277.419,07
H	Despesa Total na Área da Educação (H.1+ H.2+H.3)	1.460.884.342,41
H.1	EDUCAÇÃO	1.064.148.652,97
	EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	635.597.576,72
	EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***	428.551.076,25
H.2	ENCARGOS ESPECIAIS	2.132.642,28
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)	726.596,85
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI / MF) ***	1.406.046,83
H.3	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.3.1 + H.3.2 + H.3.3)	402.703.047,16
H.3.1	Previdência Social (fonte - transferências da União)	385.279.422,55
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)	32.592.041,88
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI / MF) ***	363.587.380,87
H.3.2	Previdência Social (fontes : 100,10* 102,102)	6.723.624,61
H.3.3	Previdência Social (fonte : 104)	-
I	DEDUÇÕES :	103.864.979,21
I.1	PESQUISAS	-
I.2	SUBVENÇÕES	-
I.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
I.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :	106.864.979,21
I.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	15.349.666,64
I.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA	-
I.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES :	51.468.982,48
I.4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	10.486.882,83
	Outros ben. Assist. (aux. Funeral, aux.-natal., aux.-creche) (Dados SIAC)	10.486.882,83
	Outros ben. Assist. (aux. Funeral, aux.-natal., aux.-creche) (Dados SIAFI / MF)	-
I.4.3.2	Auxílio - Alimentação	35.738.974,37
I.4.3.3	Auxílio - Transporte	5.233.125,28
I.4.4	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	38.566.330,09
I.4.4.1	Programa Renda Minha	38.557.420,00
I.4.4.2	Bolsa-Auxílio práticos e técnicos de enfermagem da Rede Pública	-
I.4.4.3	Bolsa-Auxílio-Nutricionista e Bolsa-Auxílio-Enfermagem	1.151.835,73
I.4.4.4	Assistência ao Educando	647.024,36
I.5	Obras de Infra-Estrutura	-
I.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE	-
I.7	Outras	-
J	DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)	1.363.010.363,20
K	DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1.1+ K.1.2) - K.2	920.193.423,98
K.1.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)	660.436.594,78
	Despesa realizada na subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)	443.291.106,37
	Desp. realizada na subf. Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI / MF) ***	237.145.488,41
K.1.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (72% de H.3)	261.192.133,01
K.2	DEDUÇÕES :	42.135.303,81
K.2.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	-
K.2.2	Programa Renda Minha	38.557.420,00
K.2.3	Pessoal em cessio de função	-
K.2.4	Auxílio-transporte	230.487,09
K.2.5	Programas Suplementares de Alimentação	5.547.395,92
L	Despesa realizada à conta do FUNDEF	355.485.686,98
L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei com. 87/86) (FONTE 100)	322.557.840,82
L2	Fonte FPE (101)	18.936.670,08
L3	Fonte FPM (102)	9.281.606,16

L4	Fonte IPI-EXP (109)	3.232,89
L5	Inclusões do ensino fundamental (70% DE H.3.2)	4.706.537,23
M	Desp. com pagam. de prof. Em ativ. no Ens. Fundam. Com rec. do FUNDEF	302.733.828,83

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	ATÉ NOVENBRO
M D E	J/C	25%	31,8
M D E F	K/D	60%	85,8
FUNDEF :			
ICMS+ lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1+L2 / (A.1 + B.9)	15%	16,2
FPE	..2/D2	15%	13,8
FPM	..3/D3	15%	20,9
IPI-EXP	..4/B4	15%	6,6
FUNDEF- remuneração de prof. do ens. Fundamental	MF	60%	91,6

Fontes : 100, 101, 102, 105, 109 e 130

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 DIRE: DIRS GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SE-

** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.

**APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
 ATÉ NOVENBRO DE 2003**

Base de cálculo Estadual - D.E		2.146.772.431,86
A1	75% do ICMS	1.489.302.611,09
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	4.415.453,90
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	4.755.146,05
A4	100% de SIMPLES	24.702.926,92
A5	100% da Dívida Ativa - Simples	97.493,27
A6	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	1.781,55
A7	50% do IPVA	84.248.406,70
A8	50% da Dívida Ativa - IPVA	4.006.810,53
A9	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	3.433.792,34
A10	ITCD	8.323.908,34
A11	Dívida Ativa - ITCD	24.591,43
A12	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	3.210,33
A13	Imp. S/ Renda e Prev. de Queer Natureza	368.767.061,18
A14	Quota-parte FPE	136.698.007,48
A15	75% Quota-parte IPI-Exportação	36.826,04
A16	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	17.954.463,82
Base de cálculo Municipal - B.M		1.248.155.692,38
B1	25% do ICMS	496.434.203,70
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	1.471.817,97
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	1.585.048,08
B4	50% do IPVA	84.248.406,70
B5	50% da Dívida Ativa - IPVA	4.006.810,53
B6	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	3.433.792,34
B7	IPTU	180.167.518,21
B8	Dívida Ativa - IPTU	15.995.044,04
B9	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	6.406.052,01
B10	ISS	347.630.710,71
B11	Dívida Ativa - ISS	5.500.540,74
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	2.210.737,84
B13	ITBI	47.840.836,26
B14	Dívida Ativa - ITBI	94.841,64
B15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	544.457,47
B16	Quota-parte ITR	287.019,02
B17	Quota-parte FPM	44.431.757,61
B18	25% Quota-parte IPI-Exportação	12.275,35
B19	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	5.984.821,27
C	Recursos Mínimos a aplicar (10% da Base Estadual + 11,8% da Base Municipal)	361.950.614,89
D	Aplicações em ações e serviços públicos de saúde -- (D1 - D2)	366.208.666,30
D1	Total aplicado na função saúde	371.242.022,87
D2	Exclusões :	5.033.356,57
D2.1	FASCAL	2.346.290,98
D2.2	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPCS	2.687.065,59
E	Superávit (D-C)	4.249.051,41

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 04, 05 e 09

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SE-

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

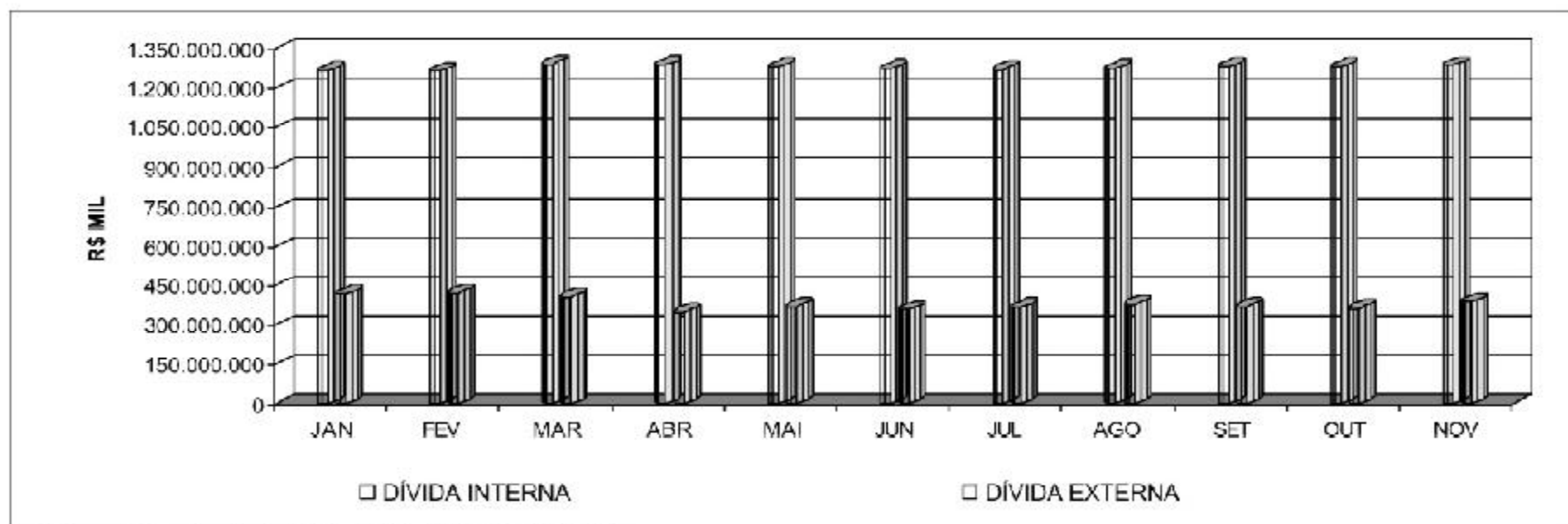
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2003							TOTAL CONSOLIDADO (Subtotal Dívida Interna + Dívida Externa SEFP/GeDIP)
	DÍVIDA INTERNA				SUBTOTAL DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA		
	SEFP/GeDIP	SEDUH/IDHAB	FCVS/CEF (-)	SALDO SEDUH/IDHAB SEMECYS		SEFP/GeDIP	CAESB/GDF	
JAN	1.127.601.149,08	184.614.366,75	42.769.659,36	141.844.707,39	1.269.445.856,47	415.532.852,71	31.621.406,87	1.684.978.709,18
FEV	1.124.354.680,98	185.930.296,01	43.596.170,76	142.334.125,25	1.266.688.806,23	419.940.626,47	25.176.922,99	1.686.629.432,70
MAR	1.148.828.346,04	186.721.996,74	43.963.454,03	142.758.542,71	1.291.586.888,75	406.405.279,83	27.042.636,34	1.697.992.168,58
ABR	1.146.095.293,39	187.515.342,45	44.372.687,47	143.142.654,98	1.289.237.948,37	350.361.811,33	27.440.254,98	1.639.599.759,70
MAI	1.139.069.276,99	188.419.809,21	44.808.965,82	143.610.843,39	1.282.680.120,38	369.955.522,25	30.545.530,04	1.652.635.642,63
JUN	1.130.735.393,20	189.228.387,94	45.216.315,22	144.012.072,72	1.274.747.465,92	358.279.019,38	32.369.143,12	1.633.026.485,30
JUL	1.127.719.888,28	190.363.627,85	45.687.061,26	144.676.566,59	1.272.396.454,87	366.796.528,04	36.373.096,05	1.639.192.982,91
AGO	1.130.732.794,07	191.301.986,51	46.117.026,26	145.184.960,25	1.275.917.754,32	376.560.402,45	40.807.740,42	1.652.478.156,77
SET	1.137.162.553,26	192.032.860,63	46.501.667,24	145.531.193,39	1.282.693.746,65	371.089.391,71	42.428.948,49	1.653.783.138,36
OUT	1.137.859.185,97	192.755.243,28	46.882.540,10	145.872.703,18	1.283.731.889,15	362.667.720,31	41.453.637,09	1.646.399.609,46
NOV	1.141.700.752,40	193.177.969,65	47.212.537,07	145.965.432,58	1.287.666.184,98	386.181.742,69	45.797.071,51	1.673.847.927,67

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "b" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



Elaboração: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF -

Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contábil

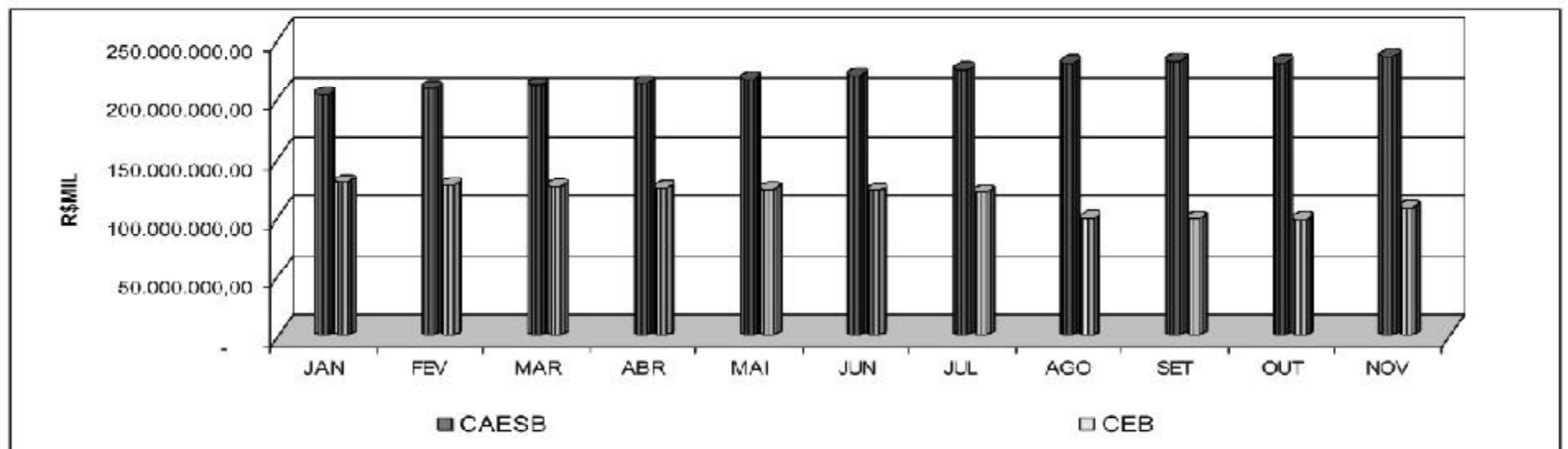
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2003				TOTAL
	DÍVIDA INTERNA			CEB	
	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	SOMA		
JAN	21.621.406,87	180.958.827,68	202.580.234,55	128.629.011,60	331.209.246,15
FEV	25.176.922,99	183.068.490,88	208.245.413,87	125.957.111,93	334.202.525,80
MAR	27.042.636,34	184.137.885,89	211.180.522,23	124.675.350,13	335.855.872,36
ABR	27.440.254,98	185.116.902,92	212.557.157,90	123.390.655,81	335.947.813,71
MAI	30.545.530,04	185.822.196,29	216.367.726,33	122.057.988,90	338.425.715,23
JUN	32.369.143,12	186.520.293,64	218.889.436,76	120.777.617,24	339.667.054,00
JUL	36.373.096,05	187.545.557,70	223.918.653,75	119.495.444,56	343.414.098,31
AGO	40.807.740,42	188.748.581,99	229.556.322,41	97.486.991,83	327.043.314,24
SET	42.428.948,49	189.130.553,24	231.559.501,73	97.230.077,62	328.789.579,35
OUT	41.453.637,09	189.025.977,10	230.479.614,19	96.982.457,93	327.462.072,12
NOV	45.797.071,51	189.215.987,06	235.013.058,57	106.310.952,37	341.324.010,94

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288-OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "b" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



ELABORAÇÃO: GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DIGIAE/SUFIN/SEF
 FONTE: CAESB/CEB

D:\Meus Doc.\Doc. Divida\Gráficos\Grafpub2003

PORTARIA Nº 773, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

Introduz alteração na Portaria nº 290, de 05 de setembro de 2000, que “Autoriza o Banco de Brasília S/A. – BRB a contratar empréstimo com a empresa Global Village Telecom Ltda., na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000.” (1ª alteração)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.001.430/2000, da Resolução nº 72, 31 de agosto de 2000, publicada no DODF de 1º de setembro de 2000 e da Resolução nº 268, de 30 de outubro de 2003, publicada no DODF de 10 de novembro de 2003, ambas do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal – CPDI/DF, RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 290, de 05 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

III – empreendimento incentivado: importação de mercadorias do exterior de máquinas e equipamentos constantes do Capítulo 85 da NCM/SH;

.....”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de dezembro de 2003

PROCESSO Nº: 040.001.637/2001 (040.009.565/2003); INTERESSADO: TRILIX DISTRIBUIDORA LTDA.; CNPJ/MF 04.361.539/0001-27; CF/DF 07.420.947/001-50; ASSUNTO: RECURSO CONTRA CASSAÇÃO DE TARE: TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 56/2003 – SUREC/SEF REFERENTE AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL – TARE Nº 059/2001 – SUREC/SEFP. Recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo, com fundamento no que dispõem o parágrafo único do artigo 86 do Decreto nº 16.106, de 1994, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 23.793, de 22 de maio de 2003, e no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834, de 12 de dezembro de 2001. Publique-se e notifiquem-se a Subsecretaria da Receita e a Recorrente da presente decisão, in limine litis, para sua fiel observância. A seguir, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa/GAB/SEF para análise e parecer.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 754, de 12 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 242, de 12/12/03, p. 4, ONDE SE LÊ: “inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o n.º 07.441.356/001-93” e “estabelecida no SIA SUL ASP Lote D Bloco B Parte, Brasília/DF”, LEIA-SE: “inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o n.º 07.441.356/002-74” e “estabelecida no SEPS EQ 702/902 CONJ. B 2º ANDAR, Brasília/DF”.

Na Portaria n.º 755, de 12 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 242, de 15/12/03, p. 4, ONDE SE LÊ: “inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o n.º 07.408.927/001-42” e “estabelecida no SIA SUL ASP Lote D Bloco B, Brasília/DF”, LEIA-SE: “inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o n.º 07.408.927/002-23” e “estabelecida no SEPS EQ 702/902 CONJ. B BLOCO B, Brasília/DF”.

Na Portaria nº 765, de 22/12/2003, item 2, publicada no DODF nº 249 de 24/12/03, pág. 20, ONDE SE LÊ: “... JOSÉ ERNANI MARINHO SANTOS...”, LEIA-SE: “...JORGE ERNANI MARINHO SANTOS...”.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Fixa valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF, para os fins do art. 3º da Portaria n.º 404, de 21 de outubro de 1999, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições previstas no art. 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria n.º 803, de 28 de novembro de 2002, e tendo em vista a informação do Núcleo de Substituição Tributária do ICMS/GEMAE/DIFES, resolve:

Art. 1º Para os fins do art. 3º da Portaria n.º 404, de 21 de outubro de 1999, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF são:

I - para o litro de gasolina, R\$ 2,013; II – para o litro de óleo diesel, R\$ 1,477; III – para o quilograma de gás liquefeito de petróleo, R\$ 2,483; IV – para o litro de álcool hidratado, R\$ 1,429.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE DENÚNCIA DE REGIME ESPECIAL Nº 10/2003 – SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.004.011/2000)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com a cláusula décima primeira, do Termo de Acordo de Regime Especial – TARE N.º 051/2000 - SUREC/SEF, atendendo à denúncia do Termo requerida a fl. 58 e pareceres de fls. 100/101, RESOLVE:

1 - denunciar o regime especial de apuração de ICMS previsto no TARE nº 051/2000-SUREC/SEF, firmado, com a empresa DEP DISTRIBUIDORA DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.410.060/001-10 e CNPJ nº 03.806.792/0001-84;

2 - tornar sem efeito o TARE denunciado, a partir do 31º dia da publicação deste ato data em que a empresa passará a aplicar o regime normal de apuração do imposto;

3 - publique-se e encaminhe-se à Gerência de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para conhecimento, alimentação do Sistema e providências quanto ao encaminhamento de cópia do Termo de Denúncia aos setores competentes, ciência ao contribuinte e arquivamento.

Brasília, 23 de dezembro de 2003.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 item XXI do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22 – SE, de 29/01/2001, e considerando o que dispõe o art. 82 da Resolução nº 2/98 – Conselho de Educação do Distrito Federal, Resolve:

Conceder credenciamento e autorização, a título precários, para funcionamento, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, às instituições educacionais, em condições satisfatórias de funcionamento e que possuem processos em tramitação nesta Secretaria ou no Conselho de Educação do Distrito Federal, constantes no Anexo 1 desta Ordem de Serviço.

DORA VIANNA MANATA

ANEXO I A ORDEM DE SERVIÇO Nº 109 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Que concede credenciamento e autorização a Título Precário.

Na seguinte ordem: Número do Processo; Instituição Educacional; Endereço; Mantenedora; Modalidades-Etapas

030.003676/2002; Centro Técnico em Saúde CETESI – Taguatinga Centro; C 11 Lote 15 Taguatinga/DF; Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Profissional, Habilitação de Técnico de Enfermagem/030.004403/2002; Centro de Ensino Moríá; QR 414 Conjunto 7 Lotes 12,13,15 e 18 Samambaia/DF; Diniz Empreendimentos Educacionais Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil: creche e pré-escola; e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries/030.004365/03; Escola Flora Encantada; Condomínio Privê Módulo 1 rua 2 casa 4B Ceilândia/DF; Lucilene Aparecida Braz Vieira Naves – ME; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil/ 030.003186/02; Creche Núcleo Bandeirante; 3ª Avenida Área Especial 02 Lotes O/P; Associação Creche Núcleo Bandeirante; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil/ 030.004108/2002; Centro de Educação Progressão; Q E 12 Área Especial “J” Guará I/DF; Centro de Educação Progressão Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries/ 030.002037/2003; Marini Ensino Infantil; QNN 24 Conj. “H” Casa 1 Ceilândia/DF; Marini Ensino Infantil Ltda – ME; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil/ 030.004936/ 2002; Centro de Ensino Soma; Q 609 Lote 1 Área Especial Cruzeiro Novo / DF; Instituto Soma de Educação Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil de 4 a 6 anos e Ensino Fundamental/ 030.003932/2002; Colégio Maxwell; QE 11 Área Especial “B” e “C” Guará I DF; Maxwell Educacional Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio/ 030.003198/2003; Instituto Educacional Santo Elias; Quadra 11 Área Reservada nº 3 Sobradinho/DF; Congregação das irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus; Autorização para Ensino Médio / 030.004.881/2002; EFTI – Escola de Formação de Trabalhadores em Informática; SHIN Centro de Atividades 02 Lote 02 Lago Norte/DF; SINDPD–DF; Credenciamento, Autorização para curso Técnico em: Informática com Habilitação de Rede, Informática com Habilitação em Web Designer, Informática com Habilitação em Programação de Computadores/030.004.037/2003; NDA- Sênior Ensino Mé-

dio; SGAS – 616 Sul Conjunto C Consultórios de 1 a 33; M3A Cursos Ltda; Credenciamento, Autorização para Ensino Médio/ 030.008.434/2003; Escola Criar e Educar; QS 14 Conj 10B Lote 20 Riacho Fundo / DF; Suelly de Oliveira Alves Pereira; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil/ 030.004.495/2003; Instituto Espírita de Educação – IEE; Quadra 106 lote 05 – Praça Canário Águas Claras/DF; Associação Pró-Educativa Espírita-DF (APEE-DF); Credenciamento, Autorização para Educação Infantil Pré-Escola/ 030.001.037/2003; Colégio Reação; Quadra 206 Área Especial 04 Avenida Recanto das Emas/DF; Instituto Colunas de Educação Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio/ 030.008270/2003; Instituto de Educação Mega; QNN 34 Área Especial A – Ceilândia/DF; Instituto de Educação Mega Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil: creche, pré-escola e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries/ 030.995.022/2002; Colégio Educativo; ADE Sul Conj 3 Lote 41 Samambaia/DF; C&E – Escola Ativo Ltda; Autorização para Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries/ 030.008.292/2003; Escola Bem-Me-Quer; Q 5 BL C , Casa 14 – SRES Cruzeiro Velho/DF; Escola Bem-Me-Quer Ltda – ME; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil/ 0030.007267/2003; Escola Livre Expressão; Quadra 6 Conj. G Casa 14 Sobradinho/DF; Vital Educação e Esportes Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil e Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries/ 0030.005769/ 2003; Escola Árcade de Noé; QNF 24 Lote 29, Taguatinga Norte/DF; Maria Ilda Martins de Souza; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil: maternal e jardim de infância/ 0030.002890/2003; Colégio Intelecto; CL 217, Lote B Área Especial – Santa Maria/DF; Colégio Intelectu’s Ltda – ME; Credenciamento, Autorização para Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental e Médio/ 0030.008862/2003; Escola Ideal Ensino Médio; QND 30 Lote 2 Taguatinga Norte/DF; Colégio Ideal Ltda; Credenciamento, Autorização para Ensino Médio/ 030.004127/2002; Escola Sou Livre; Quadra 9, Conj. A, Casa 23 Sobradinho – DF; Escola Sou Livre Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil: creche e pré-escola e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries/ 030.004532/2001; Centro de Treinamento Hilton Pinheiro Mendes – CETRES; SAI Trecho 2, Lote 1130 Brasília – DF; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal – SENAI–DF; Credenciamento, Autorização de cursos de Educação Profissional: Técnico em Designer Gráfico e Web e Técnico em Programação de Sistemas/ 030.002464/2003; Escola Mundo Inocente; Rua 5, Módulo 13, Lote 12; Condomínio Privê, Ceilândia EMI – Serviços de Educação Fundamental Ltda.-ME; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil e Ensino Fundamental/ 030.001959/2002; Escola Aplicação; SRES Quadra 3, Bl. C, Casa 27 – Cruzeiro Velho-DF; Escola Mantenedora do Planalto Ltda; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil: creche e pré-escola/ 030.008711/2003; Centro de Recreação Infantil Tic-Tac; Quadra 103, Conjunto 7 , Lote 21 Recanto das Emas/DF; Centro de Recreação Infantil Tic-Tac Ltda – ME; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil/ 030.0087/2003; Escolinha Jimmy Neutron; Quadra 5 , conjunto J, casa 15 Setor Sul Gama/DF; Escolinha Jimmy Neutron Ltda – ME; Credenciamento, Autorização para Educação Infantil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de dezembro de 2003

PROCESSO: 101.001.246/2001. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL. ASSUNTO: CESSÃO IMÓVEL (GRUPO ASSISTENCIAL ELO PERDIDO). Rati-fico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Entidade GRUPO ASSISTENCIAL ELO PERDIDO, tendo por objeto a ocupação de imóvel de propriedade do Distrito Federal, localizado na Quadra 15 Área 04 – Sobradinho- Distrito Federal. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93, conforme a documentação do processo supracitado. Publique-se.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 39/2003-CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Renovação de Registro à entidade SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, sob o n.º 039/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no

DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Abrigo, de conformidade com o processo n.º 030.008.003/95. Brasília-DF, 22 de dezembro de 2003.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 40/2003-CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade LAR DE SÃO JOSÉ O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Renovação de Registro à entidade LAR DE SÃO JOSÉ, sob o n.º 040/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Abrigo, de conformidade com o processo n.º 030.006.032/95. Brasília-DF, 22 de dezembro de 2003.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 41/2003-CDCA/DF

Dispõe sobre a Concessão de Registro à entidade INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Registro à entidade INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, sob o n.º 041/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, de conformidade com o processo n.º 030.004.476/2001. Brasília-DF, 22 de dezembro de 2003.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 42/2003CDCA/DF

Dispõe sobre a não Concessão de Registro à entidade COOPDERH O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Não conceder Registro à entidade COOPDERH e não inscrever seu programa de proteção no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto com base no que dispõe o relatório técnico e voto proferido por este colegiado em reunião realizada dia 16/12/2003 e de conformidade com o processo n.º 030.005.204/200. Brasília-DF, 22 de dezembro de 2003.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 43/2003-CDCA/DF

Dispõe sobre a não Concessão de Registro à entidade OBRA SOCIAL MONSENHOR PORCINO DE OLIVEIRA. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Não conceder Registro à entidade OBRA SOCIAL MONSENHOR PORCINO DE OLIVEIRA e não inscrever seu programa de proteção no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sócio Familiar com base no que dispõe o relatório técnico e voto proferido por este colegiado em reunião realizada dia 16/12/2003 e de conformidade com o processo n.º 030.003.513/2001. Brasília-DF, 22 de dezembro de 2003.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 44/2003-CDCA/DF

Dispõe sobre a não Renovação de Registro à entidade ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os

artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Não Renovar Registro à entidade ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO e não inscrever seu programa de proteção no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto com base no que dispõe o relatório técnico e voto proferido por este colegiado em reunião realizada dia 16/12/2003 e de conformidade com o processo n.º 030.005.443/95. Brasília-DF, 22 de dezembro de 2003.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 45/2003-CDCA/DF

Dispõe sobre a não Concessão de Registro à entidade CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Não conceder Registro à entidade CENTRO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL e não inscrever seu programa de proteção no regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto com base no que dispõe o relatório técnico e voto proferido por este colegiado em reunião realizada dia 16/12/2003 e de conformidade com o processo n.º 030.001.065/2003. Brasília-DF, 22 de dezembro de 2003.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 12 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº. 243 de 16/12/2003, pág. 20, onde se lê: 05/01/2004 a 09/01/2004, leia-se: 29/12/2003 a 02/01/2004.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de dezembro de 2003

PROCESSO: 0220.000.392/2003 INTERESSADO: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ..ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com transferência de recursos para o programa judô comunitário – I Fase, NE nº 00528/2003. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de dezembro de 2003

PROCESSO: 0220.000.409/2003 INTERESSADO: Federação Brasileira de Atletismo. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para 34ª Corrida de Reis de 2004 – II, NE nº 00576/2003 e 00577/2003. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de dezembro 2003

PROCESSO Nº: 146.000.018/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de

que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 386/2003 no valor de R\$ 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul para as providências complementares. PROCESSO Nº: 148.000.772/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO; ASSUNTO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 384/2003 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da FEEDBACK Comunicação Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo para as providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 22 de dezembro de 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama. Doador: Adilson Araújo Machado – CPF: 098.647.761-34; Processo nº: 131.001.870/2003; Termo de Doação nº: 08/2003; Termo de Aceite nº: 08/2003; Material: - 02 (dois) colatrim liso cor verde; 01 (um) emergil para piso cor azul; 04 (quatro) óleo de verniz cor verde; 02 (duas) água raz; conforme Nota Fiscal 2546 da Sol Tintas, emitida em 10/10/2003, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinados a pintura da quadra de esporte do Quadra 19 – Setor Leste. - 01 (um) troféu grande; 01 (um) troféu médio; 20 (vinte) medalhas médias; e 02 (duas) medalhas grandes, conforme Nota Fiscal 4659 da Plakar Sports, emitida em 14/10/2003, perfazendo o total de R\$ o total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinadas à premiação de atletas do torneio de futsal da quadra de esportes da Qd. 19 do Setor Leste. - 22 (vinte e dois) meião; 02 (dois) troféus, mais 02 (dois) troféus e 01 (um) halleries, conforme Nota Fiscal 4668 da Plakar Sports emitida em 18/10/2003, perfazendo um total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), destinados ao Grupo Rouge Cover no concurso de dança da Creche Menino Jesus.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama. Doador: Alcione Ferreira da Silva – CPF: 505.634.911-91; Processo nº: 131.001.942/2003; Termo de Doação nº: 09/2003; Termo de Aceite nº: 09/2003; Material: - 12 (doze) lâmpadas fluorescente e 04 (quatro) lâmpadas INR, conforme Nota Fiscal nº 1934 da Alcântara – Material de Construção Ltda, emitida em 28/11/2003, perfazendo o total de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), material esse a ser utilizado no Salão Comunitário do Setor Oeste.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 23 de dezembro de 2003

PROCESSO: 134.000.835/2003. INTERESSADO: ALERGO HOSPITALAR LTDA – ME. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA. Aplico à firma ALERGO HOSPITALAR LTDA - ME, multa no valor de R\$ 25,28 (vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o Edital de Concorrência n.º 010/2003 - CC/SEFP, Ata n.º 148/2003, conforme preconiza alínea “b”, inciso III do artigo 15 do Decreto n.º 20.453/99, pela inexecução total do objeto, referente a não entrega do material, através da Nota de Empenho n.º 00399/2003 – RA-V.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		R E D U Ç Ã O			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO À PORTARIA N.º 128		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				100.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 000463	0009PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.01	106	100.000	100.000
190101/00001	22101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				100.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 001864	0029ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	31.90.01	100	100.000	100.000
2003AC00683				TOTAL	200.000

ANEXO II		A C R E S C I M O			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO À PORTARIA N.º 128		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				100.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 000463	0009PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.01	100	100.000	100.000
190101/00001	22101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				100.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
REF. 001864	0029ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	31.90.01	106	100.000	100.000
2003AC00683				TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Governo e da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		R E D U Ç Ã O			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA N.º: 129		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				42.950
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000486	0157MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.39	100	42.950	42.950
190101/00001	22101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				3.200
15.122.2000.8504	CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
REF. 000766	0121CONCESSAO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.39	100	3.200	3.200
2003AC00688				TOTAL	46.150

ANEXO II		A C R E S C I M O			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA N.º: 129		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				42.950
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000486	0157MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.36	100	33.500	33.500
190101/00001	22101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.92	100	9.450	42.950
15.122.2000.8504	CONCESSAO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				3.200
REF. 000766	0121CONCESSAO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.46	100	3.200	3.200
2003AC00688				TOTAL	46.150